

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 32, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 101/2020
OF 105/2020
PLS 684/1999

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.163, de 20 de dezembro de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jati, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MSC. 101 / 2020

MENSAGEM Nº 101

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015 - Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, no município de São Francisco de Paula - MG;
- 2 - Portaria nº 671, de 6 de maio de 2015 - Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR, no município de Contagem - MG;
- 3 - Portaria nº 2.957, de 30 de julho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, no município de São Leopoldo - RS;
- 4 - Portaria nº 3.618, de 19 de agosto de 2015 - Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no município de Escada - PE;
- 5 - Portaria nº 3.635, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD, no município de Dores de Campos - MG;
- 6 - Portaria nº 6.180, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural de Lençóis Paulista, no município de Lençóis Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 6.216, de 1º de dezembro de 2015 - ADEPAM - Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente, no município de Benjamim Constant - AM;
- 8 - Portaria nº 141, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, no município de Rio Novo - MG;
- 9 - Portaria nº 151, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Pró Cidadania - APC, no município de Guaxupé - MG;
- 10 - Portaria nº 246, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, no município de Aquidauana - MS;
- 11 - Portaria nº 519, de 9 de maio de 2016 - Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, no município de Bom Jesus - RN;
- 12 - Portaria nº 542, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí, no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;
- 13 - Portaria nº 692, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia-GO, no município de Caiapônia - GO;
- 14 - Portaria nº 907, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Central de Araraquara, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 1.031, de 9 de maio de 2016 - Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá, no município de São Pedro do Butiá - RS;

- ✓ 16 - Portaria nº 1.042, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, no município de Bady Bassitt - SP;
- ✓ 17 - Portaria nº 576, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Cristã de Paulista, no município de Paulista - PE;
- ✓ 18 - Portaria nº 581, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, no município de Oliveira dos Brejinhos - BA;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.454, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Pirapetinga - MG;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.458, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, no município de Pedro Gomes - MS;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.822, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Comunicadores Novolindenses, no município de Nova Olinda do Norte - AM;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.889, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, no município de Jaguariúna - SP;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.900, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, no município de Treze Tílias - SC;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.926, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência, no município de Independência - CE;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.963, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense, no município de Borborema - SP;
- ✓ 26 - Portaria nº 3.361, de 28 de setembro de 2017 - Associação Doulos, no município de Colinas do Tocantins - TO;
- ✓ 27 - Portaria nº 5.750, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada, no município de Encruzilhada - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 6.161, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, no município de Itaguajé - PR;
- ✓ 29 - Portaria nº 6.163, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, no município de Jati - CE;
- ✓ 30 - Portaria nº 6.839, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, no município de Mariana - MG;
- ✓ 31 - Portaria nº 7.146, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, no município de Inconfidentes - MG;
- ✓ 32 - Portaria nº 7.575, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Elshadday, no município de Uruguaiana - RS;
- ✓ 33 - Portaria nº 7.585, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia, no município de Hidrolândia - CE;
- ✓ 34 - Portaria nº 7.588, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural Pampiana, no município de Vila Nova do Sul - RS;

- ✓ 35 - Portaria nº 707, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, no município de General Carneiro - PR;
- ✓ 36 - Portaria nº 710, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, no município de Aruanã - GO;
- ✓ 37 - Portaria nº 1.265, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio - ACESA, no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- ✓ 38 - Portaria nº 1.365, de 14 de março de 2018 - Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, no município de Cametá - PA;
- ✓ 39 - Portaria nº 1.366, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Nova Trento, no município de Flores da Cunha - RS; e
- 40 - Portaria nº 1.424, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Santa Mariana, no município de Santa Mariana – PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



PORT. 6163/17



EM nº 00312/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.048786/2015-53, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, inscrita no CNPJ nº 01.794.339/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de junho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jati, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22258/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6163, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 6163/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002484/1998 e nº 53900.048786/2015-53, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310907** e o código CRC **0309F3DE**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34328/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, nº 53900.048786/2015-53.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654278** e o código CRC **DF0FDE36**.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.048786/2015-53
Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	01.794.339/0001-70
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	CE
Localidade:	Jati
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 20/03/2018, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2768250** e o código CRC **5FAB9F4D**.

Referência: Processo nº 53900.048786/2015-53

SEI nº 2768250

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21311/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.048786/2015-53**.

Processo de Outorga nº: 53650.002484/1998.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jati**, estado do **Ceará**, por meio da Portaria nº 44, publicada no DOU de 12/3/2001, e Decreto Legislativo nº 248, publicado no DOU de 30/6/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 30/6/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **30/5/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 21/09/2015, às 08:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0728996** e o código CRC **B9232C04**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30732/2015/SEI-MC

Brasília, 21 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**

Avenida Presidente Medici, S/N - Centro

63.275-000 - Jati - CE

CNPJ nº 01.794.339/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.048786/2015-53.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21311/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.

2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0728999** e o código CRC **FC44656F**.

AR *OK*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ENDERECO / ADREÇA
CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC
Of. nº 30732/2015/SEI-MC, 21 de setembro de 2015
53900.048786/2015-53
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA
COMUNIDADE DE JATI
Avenida Presidente Medici, S/N - Centro
63.275-000 Jati - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Eliezer Leobino dos Santos

NAME E TÍTULO DO RECEBEDOR / NOM ET TITRE DU RECEPTEUR

ELIEZER LEOBINO SOUSA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

262623031

RUEURIA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

PP180001-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC04B37/16

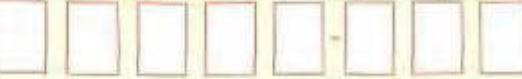
CARIMBO DE ENTREGA
CARTEAU DE DESTINÉ
CARTEAU DE DESTINATION

JATI

26 OUT 2015

DRICE

114 x 185 mm -

 AVISO DE RECEBIMENTO AR AVIS CN07		JO 39755300 8 BR		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔTÉ		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
		:/	:/	:/
UNIDADE DE POSTAGEM / UNITÉ DE DÉPÔTÉ				
AGÊNCIA MINICOM		:/	:/	:/
REPOCHER COM AÇAO DE FORMA				
NOME SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR				
Serviço Plano Social Ministério das Desenvolvimento, Planejamento e Gestão Esplanada dos Ministérios, Edifício II, Anexo B Sala 200-D 70044-900 - Brasília, DF				
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		UF		
		BRASIL		
				
				

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

Ao Ilmo.

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
ELIANE ALMEIDA DA SILVA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Encaminha o projeto de pós-outorga para autorizar alterações de caráter jurídico e técnico do Serviço de RADCOM na cidade de JATI/CE.

REF: Processo nº: 53650.002484/1998.

Jati/CE, 04 de janeiro de 2016.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DE JATI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.339/0001-70, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JATI/CE, vem mui respeitosamente apresentar pedido de alterações de cunho jurídico e técnico a seguir:

- Alteração de caráter jurídico:
 - Alteração de quadro direutivo;
 - Alteração do estatuto social;
 - Alteração da composição do conselho comunitário.
- Alterações de caráter técnico:
 - Alteração da localização do sistema irradiante;
 - Alteração das características do transmissor;
 - Alteração das características do sistema irradiante; e
 - Alteração da localização do estúdio.

A alteração da localização do sistema irradiante proposta não irá interferir em outros serviços de telecomunicações e radiodifusão comunitários autorizados e regularmente instalados na localidade, haja vista que esta emissora é a única Rádio Comunitária autorizada na cidade em Jati/CE.



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pena, nº 1381 - Chácara Ternes
CEP: 63.125-202 - Fortaleza/CE
Fone: (86) 3025-4848 / 3067-5980 /
56884-5775/01-18883-0111/TIM

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

Informamos que foram feitas alterações em estatuto para alterar o endereço da nova sede, bem como para adequá-lo à regulamentação vigente de radiodifusão comunitária e ao novo código civil.

Diante do exposto, solicitamos a esse Ministério das Comunicações a aprovação do local proposto, haja vista que a alteração foi motivada por problemas técnicos que estavam atrapalhando nossa transmissão, e essa emissora trabalha arduamente para prestar informações de cunho educacional, cultural e de utilidade pública para a comunidade local, carente dos meios de comunicações.

Nestes termos, pede deferimento.

Eliezio Leobino de Souza
ELIEZIO LEOBINO DE SOUSA
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

ANEXO I
Formulário de Pós-Outorga



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marquês de Pena, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3026-4949 / 3062-5910 /
98884-5775(OI) / 99983-0111(TMB)

ANEXO 7
FORMULÁRIO DE PÓS-OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Denominação: ASSOC. COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 01.794.339/0001-70	
Endereço de Sede: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI	Nº: S/N
Bairro: CENTRO	CEP: 63.275-000
Cidade: JATI	UF: CE
Nome do representante legal: ELIEZIO LEOBINO DE SOUSA	
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>): elieziopublicidade@hotmail.com	

Excellentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, solicitar o inicio de **PROCESSO DE PÓS-OUTORGA** para o fim de alterar as características da prestação do Serviço, conforme os dados e solicitações que seguem abaixo.

Jati/CE, 04 de janeiro de 2016.

Eliezio Leobino de Souza
ELIEZIO LEOBINO DE SOUSA

Endereço de Correspondência: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, S/N	
Bairro: CENTRO	CEP: 63.275-000
Cidade: JATI	UF: CE

Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	ALTERAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO
<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Alteração de quadro direutivo</u> Nome e cargo dos novos dirigentes: 1 – Presidente: ELIEZIO LEOBINO DE SOUSA 2 – Vice-Presidente: CLEBIO PAULO DA SILVA 3 – Primeiro-Tesoureiro: TERCILIA SIMONE NOGUEIRA VIDAL 4 – Segundo-Tesoureiro: SANDRO ROGÉRIO SIQUEIRA DA CUNHA 5 – Primeira-Secretaria: MARIA TÂNIA BESERRA 6 – Segunda-Secretaria: ANA MARIA ALVES DA SILVA
<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Alteração do estatuto social</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Alteração da composição do conselho comunitário</u> Nome e cargo dos novos conselheiros: 1 – Conselheiro: MARIA DE LOURDES SOBRINHA 2 – Conselheiro: WILTON DA SILVA BRITO 3 – Conselheiro: JUAREZ NOGUEIRA FILHO 4 – Conselheiro: MARIA MARILANHA PEREIRA HONÓRIO 5 – Conselheiro: VARELINALVA GOMES DE LUCENA

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

ANEXO II

Ata de eleição registrada junto ao Cartório de Registro de
Pessoas Jurídicas



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marquês de Peneira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3026-4949 / 3082-5910 /
98884-5775(OI) / 99983-0111(TMB)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

Aos dezenove (19) dias mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), às 19horas, na sede social da Associação, localizada na Avenida Presidente Médici, s/n, nesta cidade de Jati, Estado do Ceará, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária, sob a presidência do senhor Francisco Claudemberg Paixão. Constatada a presença de número estatutário, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a mim, Maria Tânia Beserra, para secretariar. Ato contínuo, deu-se início à reunião que inicialmente expôs os assuntos a serem tratados na ocasião, a eleição dos novos dirigentes da Associação, em virtude da renúncia conjunta do atual presidente e do vice, conforme carta-conjunta apresentada à Assembleia, bem como a explicação da função de cada cargo e as competências para as candidaturas, de acordo com o Edital de Eleição nº 02/2015, com a data de 01 de outubro de 2015 a 15 de outubro de 2015, prazo de formalização de inscrições de chapas para concorrerem as eleições com vista ao pleito 2015/2020, conforme o Artigo 16º, parágrafo único. Após ter ouvido as explicações do Sr. Presidente e debatidas as ideias dos demais membros da Assembleia a respeito da pauta, somente uma chapa foi inscrita para concorrer as eleições. Compareceram 22 dos associados, com votação de 21 votos de apoio, SIM, e um(01) não. Então o Sr. Francisco Claudemberg Paixão declarou e felicitou o Sr. Eliesio Leobino de Sousa como novo Presidente, desejando-lhe bons préstimos em seu cargo e deu continuidade aos trabalhos para a eleição dos demais membros/dirigentes da Associação. Exaltando a satisfação em fazer parte da Diretoria os sócios se candidataram aos cargos respectivos de Vice-Presidente Clebio Paulo da Silva, 1º Secretária - Maria Tânia Beserra, 2º Secretária - Ana Maria Alves da Silva, 1º Tesoureiro - Tercilia Simone Nogueira Vidal, 2º Tesoureiro - Sandro Rogério Siqueira da Cunha. O Conselho Fiscal ficou com a seguinte composição: Erbenia Tattiana Nogueira Vidal Gondim, Wilton da Silva Brito Junior e Francisco Regnberto Siqueira da Cunha. Elizabeth Silva Evangelista, Valmir Lucena da Silva e José Leobino de Sousa foram escolhidos como suplentes. Ficando a contento de todos, o Sr. Presidente Eleito agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância da parceria entre os dirigentes escolhidos para os próximos 05 (cinco) anos, felicitando-os e promovendo o encerramento dos trabalhos e da Assembleia. Para constar, eu, Maria Tânia Beserra, no cargo de 1º Secretária, data e assino, Presidente - Eliesio Leobino de Sousa, Vice-Presidente Clebio Paulo da Silva, 1º Secretária - Maria Tânia Beserra, 2º Secretária - Ana Maria Alves da Silva, 1º Tesoureiro - Tercilia Simone Nogueira Vidal, 2º Tesoureiro - Sandro Rogério Siqueira da Cunha. O Conselho Fiscal: Erbenia Tattiana Nogueira Vidal Gondim, Wilton da Silva Brito Junior e Francisco Regnberto Siqueira da Cunha. Suplentes: Elizabeth Silva Evangelista, Valmir Lucena da Silva e José Leobino de Sousa. Está conforme o original, constante dos livros Atas das Assembleias Extraordinárias.

Jati/Ceará, 19 de outubro de 2015.

Eliesio Leobino de Sousa
Eliesio Leobino de Sousa
Presidente

Maria Tânia Beserra
Maria Tânia Beserra
1º Secretária

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o(s) presente ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, foi registrado(a) no Livro A-09 da Assembleia das Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, sala 75, sob o nº de ordem 360, nessa data e foram feitas as ditas anotações.

O Certificado é verdade. Dou fé.
Brojo Santo - Ceará - 10 de outubro de 2015

Maria Brasil Sampaio
2º de Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

PROTOCOLADO

Em 30 / 10 / 2015 Livro
A-09, fls. 91 v., sob
o nº. 16.051.

Protocolado

REGISTRAL
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DO CEARÁ

ILWN 11
REGISTRAL
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Nº A0 125 356

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

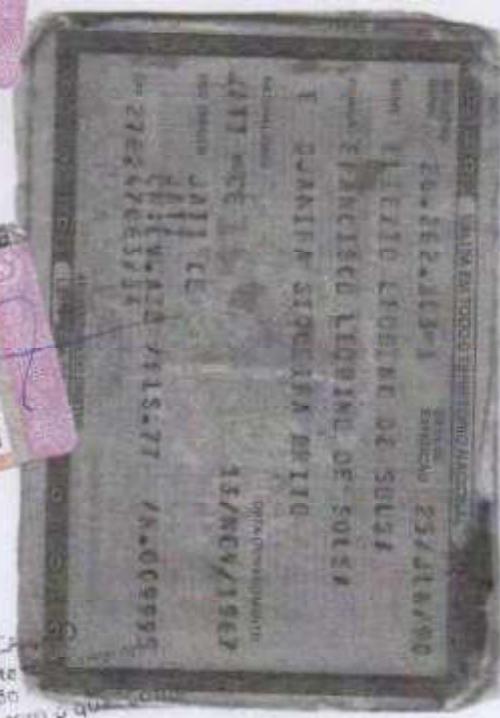
ANEXO III

Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Peres, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 66.135-022 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3060-5900 /
36604-5775(CII) / 988883-0111(TELE)

Presidente



AUTENTICADO
Autenticação apresentada
por ser uma reprodução
de documento original, com o qual
(art. 2º, V, Lei 5.935/64)
autentico.
Data: 03/03/2015

Órgão: CO - Conselho Federal de Contabilidade
Local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Assinatura: Maria Almeida Ribeiro - Presidente



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica
produzida é original que
com o qual Conferi



Vice Presidente
Petigar (0924083) SEI 53900

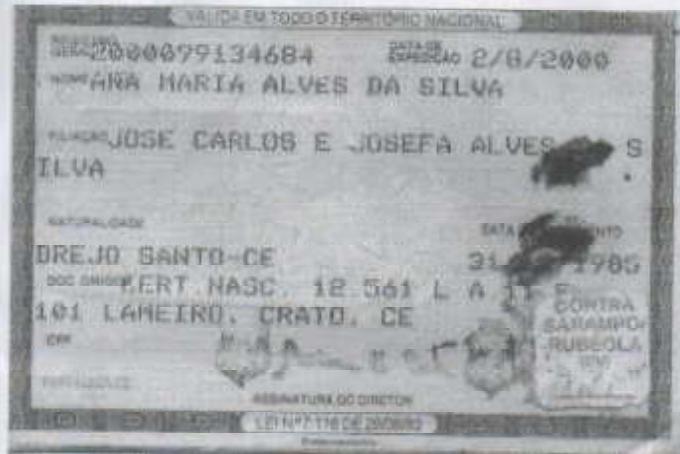


AUTENTICAÇÃO

VULCANOEMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE
CARLOS GOMES SILVA JATI-CE
CARTÃO DE CIDADÃO 3575.1163
ELENCO

Autentico a presente cópia reprográfica
por ser uma reprodução fiel e original que
me foi apresentado, com o qual Conferi
(art. 7º V, Lei 8.935/94)
Jati-CE, — 27 NOV 2016 /20
Assinatura de Carlos Britto - Presidente da Câmara e Fazenda
2º Ofício da Comunicação de Jati-CE
2º Maria Alcioneira Bezerra Britto - Sec. Substituta
3º Wellington da Silva Britto Júnior - Fazenda

1º Tesouraria



FICHA CADASTRAL	
CPF:	888921043-04
Nome: ANA MARIA ALVES DA SILVA	
Nascimento:	31/12/85
Nome da Mãe: JOSEFA ALVES DA SILVA	
Endereço:	
AV JOSE HUMBERTO ALCANTARA GONDIM, S/N -	
CENTRO	
63275-000 JATI - CE	

2º Secretaria

CARTÓRIO SILVA BRITO
2º OFÍCIO
Rue Manoel Lins, 162
Bento Gonçalves

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Conferi autentico de acordo com o Art. 2º do
Dec. Lei 2448 de 25/04/1940. Dou fé.
Jati - Ceará, 25 ANO V 2015

() BEL MILVAN DA SILVA BRITO - 2º Tabelião Piauí
() MARIA VILMA SILVA BRITO - Escrivane Substituto



Firma no Cartório Arquip
FORTALEZA - CEARÁ



ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

ANEXO IV

Termo de posse do novo Conselho Comunitário, com a indicação e qualificação de todos os conselheiros e das entidades que representam



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Mercedes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.130-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
98884-5775(OI) / 98983-0111(TIM)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DE JATI**

Aos 2 (dias) dias do mês de dezembro do ano de 2.015 (dois mil e quinze), às 19:00 (dezenove) horas, na Avenida Presidente Médici, S/N – Bairro Centro, reuniram-se em Assembléia Geral os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, sob a Presidência do **SR. ELIÉZIO LEOBINO DE SOUZA**, convocada pela Diretoria em exercício, conforme prescreve o mesmo Artigo 12º, do Estatuto Social vigente, através de notificação pessoal escrita, indicando a matéria a ser discutida e votada e veiculação diária dentro da programação da emissora comunitária (Artigo 13), que convidou a mim, **MARIA TÂNIA BESSERRA**, para secretariar os trabalhos (art. 20, inciso III, a) com a seguinte pauta: a) eleição e posse dos membros do Conselho Comunitário.

Dando prosseguimento, o Presidente lembrou aos presentes o parágrafo primeiro do Artigo 114. da Norma Reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária (Norma nº 01\2015), que determina que o Conselho Comunitário deva ser composto de no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, obedecendo os princípios estabelecidos nos Artigos 3º (terceiro) e 4º (quarto) da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Feitas estas observações, o Presidente interrompeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Retomando os trabalhos, foi apresentado de forma consensual pelos membros desta Assembléia, as seguintes pessoas para compor o Conselho Comunitário: a) **MARIA DE LOURDES SOBRINHA**, representando o Conselho Paroquial da Igreja Senhora Santana, assim qualificada: residente e domiciliada no Município de Jati, Estado do Ceará, na Rua Manoel Luiz, nº 73, Centro, portadora da cédula de identidade RG Nº 1440302 – S.S.P.\CE e do CPF de nº 276.354.493-20; b) **WILTON DA SILVA BRITO**, representando a classe da Maçonaria do Município, assim qualificado: residente e domiciliado no Município de Jati, Estado do Ceará, na Rua Manoel Luiz, nº 140, Centro, portador da cédula de identidade RG Nº 2000099142733 – S.S.P.\CE e do CPF de nº 004.885.263-53; c) **JUAREZ NOGUEIRA FILHO**, representando a classe da Maçonaria do Município, assim qualificado: residente e domiciliado no Município de Jati, Estado do Ceará, na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 29, Centro, portador da cédula de identidade RG Nº 10939385 – S.S.P.\CE e do CPF de nº 548.398.537-72; d) **MARIA MARILANHA PEREIRA HONÓRIO**, representando o conselho escolar da escola municipal Padre Manoel Alves Feitosa do Município, assim qualificada: residente e domiciliada no Município de Jati, Estado do Ceará, na Rua José Siqueira Brito, S/N, Centro, portadora da cédula de identidade RG Nº 2000099142091 – S.S.P.\CE e do CPF de nº 806.419.623-04 e e) **MARIA VARELINALVA GOMES DE LUCENA**, representando a Associação Comunitária José Jacir de Lucena, assim qualificada: residente e domiciliado no Município de Jati, Estado do Ceará, na Rua João Claudino nº 113 – Irapuan Nobre, portadora

Chubucho
Maria Brasil Sampaio
01. do Pájaro
Documento

da cédula de identidade RG Nº 2000099141427 – S.S.P.I.CE e do CPF de nº 135.287.503-91. Os membros do Conselho Comunitário foram aclamados pelos presentes e empossados. O Presidente da Assembléia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a respectivo registro no cartório Matias – 2º Ofício, comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará.

E, sem mais para o momento, eu, MARIA TÂNIA BESERRA, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Jati/CE, 02 de dezembro de 2.015.

Eugenio Leolino de Souza

ELIÉZIO LEOBINO DE SOUZA
Presidente



Maria Tânia Beserra
MARIA TÂNIA BESERRA
Primeira Secretária

MARIA TÂNIA BESERRA
Primeira Secretária



Maria Brasil Sampaio
M. de Registro de Títulos e
Documentos - Belo Horizonte

VALIDO DURANTE DE AUTENTICIDADE MARTINHO SILVA FONTE: 881-3575-1163	RECONHECIMENTO DE FIRMA	
	Passeieiro(a)s firmas(s) de <i>Elaine Lira Belo</i> <i>rege</i>	
por autenticidade. Dou Fé. Jati-Ceará <u>11/07/2014</u> de		
WILTON DA SILVA BRITO - Fabrião Oficial e Notário do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE MARIA ADGENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta VILTON DA SILVA BRITO JUNIOR - Escrevente GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada		

PROTOCOLADO
Em 24/12/2015 LIVRO
APL. pág. 100, v.º
o.º 16366.
Blumenbach

Maria Brasili Sampaio
St. do Registro de Títulos e
Documentos à Fazenda Júdicia



C E R T I D Ã O
CERTIFICO que o(s) presente(s) Ita da As-
Gentilice Geral da Assessoria
Serviços Municipais,
foi registrado(a) no Lero A-09
de Reg. de Pessoa Jurídica
d no Ofício do 2º Ofício, 25 de 158/59 sob
o número 281, nasta data o foram fei-
tas as seguintes anotações.
Assinada. Dou fá.

O certificado é verdade. Deu-lhe
Brejo Santo - Ce. 14 de 19 de 2015
Maurício Tomé Pinto

Maria Brasil Sampaio
Of. do Registro de Títulos e
Documentos - Passos Jurídica

1 05-425265-000142
CARTEL DE LA ALIANZA
CON DEMOCRATICA
CENTRO - CDP 62250000
Centro - CDP 62250000
Bueno Santo

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

ANEXO V

Estatuto Social



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Mercedes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.130-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
98884-5775(OI) / 98983-0111(TIM)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Município de Jati, Estado do Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os membros da Diretoria e os demais associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, órgão soberano da vontade social, sob a Presidência do **SR. ELIÉZIO LEOBINO DE SOUZA**, Artigo 19º, item "III"), convocada pela Diretoria em exercício, conforme prescreve o Artigo 14º, item "I" do Estatuto Social vigente, através do Edital de Convocação afixado na sede da instituição e por publicação na rádio comunitária (Artigo 15º), que convidou a mim, **MARIA TÂNIA BESELLA**, para secretariar os trabalhos (Artigo 21º, - SECRETARIA - item "I"), com a finalidade única de deliberar sobre a reforma estatutária, conforme Art. 59, inciso II do Código Civil, e Artigo 31º do Estatuto Social vigente. Dando início aos trabalhos, o Presidente comunicou aos presentes que, visando atender as determinações dispostas na Norma Reguladora do Serviço, Norma nº 01/2015 e Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom), bem como adaptar o Estatuto aos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que instituiu o atual Código Civil, se faz necessário proceder a uma alteração significativa no Estatuto. Foi apresentado pela Diretoria um novo documento e, após a sua leitura, o novo estatuto foi aprovado por unanimidade passando a vigorar, na sua integridade, com a nova redação conforme anexo, que integra a presente ata e passa a reger a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**. O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder à respectiva averbação no Cartório Matias, comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará.

E, sem mais para o momento, eu, **MARIA TÂNIA BESELLA**, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Jati/CE, 30 de novembro de 2015.



Eliézio Leobino de Souza
ELIÉZIO LEOBINO DE SOUZA
Presidente

Maria Tânia Bezzerra
MARIA TÂNIA BESELLA
Primeira Secretária



VALIDAMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE CARTÓRIO SELVA FONE: (88) 3555-1163	RECONHECIMENTO DE FIRMA	
	Reconheço a(s) firma(s) de <i>Eliezio Leobino de Souza</i>	
por autenticidade. Deu fé: Jati-Ceará, 11 DEZ 2015.		
<small>WILTON DA SILVA BRITO - Tabelião Oficial e Notário do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE MARIA AUDENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta WILTON DA SILVA BRITO JÚNIOR - Escrivente CEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada</small>		



Página | 1

C E R T I D A O

CERTIFICO que o(s) presente(s) da(s) firma(s) que constam no(a) instrumento(s) de
que consta na folha 149 do Livro A-09
do Reg. de Pessoas Físicas
deste Cartório do 2º Ofício, notícias 157, sob
o nº de ordem 280, nesta data e foram fei-
tas as devidas anotações.

O Certificado é verdade. Dou fa.
Brasília Santo - Se. 14 de 12 de 2015
Ivana Brumel Tomboleo

Maria Brasil Sampaio
Of. do Registro de Títulos e
Documentos • Peças Jurídicas

~~PROTOCOLARIO~~

Em 14 1 12 1 2015. Livro
A-03 L. F. 100 22
o. n. 16366

Maria Brasil Sampaio
Of. de Registro de Títulos e
Documentos • Pessoa Jurídica

05.455.2651001-42

CARTÓRIOS MÁFIAS

Av. Doutor Ruy de Lacerda, 100

Centro • CEP 96.390-030

Brajo Santo - 62



**ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA
COMUNIDADE DE JATI, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA
COMUNIDADE DE JATI**

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da comarca de Brejo Santo – Cartório Matias – 2º Ofício, no Livro A-03, às fls. 10v a 12, sob o nº ordem 278, em 11/10/1996, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.794.339/0001-70, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de JATI, Estado do CEARÁ, na AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 63.275-000, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente.

Art. 2º - A Associação tem por finalidades:

- I. Organizar-se para elaborar programas de interesse comunitário que possa assegurar melhor qualidade de vida;
- II. Promover programas de divulgação úteis à saúde, educação, segurança, e atividades artísticas, culturais e esportivas do município de Jati;
- III. Promover a integração de recursos com instituições congêneres para a resolução de problemas diversos;
- IV. Desenvolver e fortalecer, entre a comunidade e os menores carentes, princípios de amizade, união e solidariedade;
- V. Estimular a troca de experiência entre os menores carentes e outras pessoas da comunidade para tentar resolver problemas surgidos, quando necessário;
- VI. Exploração e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Município de Jati/CE, mediante autorização outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:
 - VI.I Beneficiar a comunidade com vista a:
 - a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

Página | 2

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

VI.II Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação da raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 4º - As categorias de associados são:

1. **CONTRIBUINTES** - São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com valor designado pela Assembleia Geral.

2. **BENEMÉRITOS** - Qualquer pessoa física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, e à coletividade.

Art. 5º - Terão direito a voto nas assembleias as duas categorias de associados: beneméritos e contribuintes, estes últimos poderão ser votados para todos os órgãos da administração e deliberativo, desde que em dia com sua contribuição.

§ 1º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, estes através dos seus representantes legais, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos de administração e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e em todas as instâncias deliberativas.

§ 2º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas jurídicas, através dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas.

§ 3º - Fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos da Associação.

Art. 6º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que

Chacra
Maria Brasil (autentico)

sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º - São direitos dos associados:

- I. Participar das Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Associação;
- II. Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;
- III. Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;
- IV. Propor por escrito a Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- I. Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade e demais resoluções aprovadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria;
- II. Prestigiar a Associação através de sua participação ativa em toda e qualquer atividade por ela realizada;
- III. O associado não poderá faltar 2 a 3 reuniões sucessivas sem justa causa, sob pena de perder benefícios adquiridos pela Associação;
- IV. Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;
- V. Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A organização administrativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, é constituída dos seguintes órgãos:

- I. **ASSEMBLEIA GERAL**, órgão deliberativo;
- II. **DIRETORIA**, órgão executivo;
- III. **CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno; e
- IV. **CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora.

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto.

Art. 11 - A Assembleia Geral será dirigida pelo(a) Presidente da Associação, que convocará um ou dois associados presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

Art. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, e extraordinariamente, por convocação do(a) Presidente.

Art. 13 - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a

*Oliveira, Maria
Maria Oliveira da Silva
da Silva*

serem discutidas e votadas e veiculação diária dentro da programação da emissora comunitária.

§ 1º - As Assembleias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e, em segunda convocação, com um mínimo de 1/3 (um terço) dos associados aptos a votar.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e/ou alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito insrito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil.

Art. 14 – A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal acontecerá trinta dias antes do término do mandato da atual, podendo concorrer os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º - As chapas concorrentes deverão ser registradas em livro de atas até 08 (oito) dias antes do pleito pelo Conselho Fiscal.

§ 2º - Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

§ 3º - O quórum mínimo será o estabelecido pelo § 1º do Artigo 13.

Art. 15 - São atribuições da Assembleia Geral:

- I. Eleger o(a) Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, nos termos dos Artigos 16 e 23;
- II. Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;
- III. Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessária, depois do parecer do Conselho Fiscal;
- IV. Conferir título de associado benemerito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras, bem como a demissão e exclusão de associados;
- V. Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;
- VI. Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;
- VII. Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 33;
- VIII. Fixar o valor da contribuição mensal;
- IX. Deliberar sobre casos omissos.

DIRETORIA

Art. 16 - A Associação será dirigida por uma Diretoria eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, não sendo permitido mais de uma reeleição consecutiva.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 17 - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Art. 18 - A Diretoria será constituída de:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário(a);
- IV. Tesoureiro(a).

Art. 19 - Compete a Diretoria:

- I. Executar os programas aprovados pela Assembleia Geral;
- II. Coordenar todas as atividades da Associação e distribuir tarefas entre os membros da mesma;
- III. Criar e manter departamentos visando o cumprimento dos objetivos gerais da Associação indicando um diretor para cada departamento que venha criar;
- IV. Ampliar a ação dos menores carentes, de tal modo que o conjunto dos associados participem das atividades que os venha beneficiar;
- V. Reunir-se extraordinariamente mediante convocação do(a) Presidente, da maioria simples dos seus membros, de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal;
- VI. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;
- VII. Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- VIII. Orientar toda a administração da Associação;
- IX. Compor o quadro de pessoal da Associação, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;
- X. Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;
- XI. Apresentar à Assembleia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de associado benemérito da Associação;

Art. 20 – Compete aos membros da Diretoria:

- I. Compete ao(a) Presidente:
 - a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
 - b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

- c) Orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas e postas em execução;
- d) Em conjunto com o(a) Tesoureiro(a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- e) Assinar, com o(a) Secretário(a), as atas das reuniões das Assembleias, assim como as correspondências;
- f) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação;
- g) Presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo à vacância do cargo de Diretor(a)-Presidente o(a) Vice-Presidente assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

II. Compete ao(a) Vice-Presidente:

- a) Auxiliar e substituir o(a) Presidente em suas faltas ou impedimentos.

III. Secretário(a):

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;
- b) Publicar todas as atividades da Associação;
- c) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o(a) Presidente;
- d) Superintender os serviços da Secretaria;
- e) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;
- f) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

IV. Tesoureiro(a):

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o(a) Presidente os cheques e ordens de pagamento;
- d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da associação;
- II. Examinar os relatórios e a escrituração contábeis apresentados pelo (a) Tesoureiro (a), opinando a respeito;
- III. Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 31 - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais e semelhantes.

Art. 32 - Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, depois de ouvidos os associados em Assembleia Geral.

Art. 33 - A presente alteração estatutária foi aprovada em reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2015, e entrará em vigor a partir da competente averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Brejo Santo – Cartório Matias – 2º Ofício.

Jati/CE, 30 de novembro de 2015.

Eliezio Leobino de Souza
ELIÉZIO LEOBINO DE SOUZA
Presidente

Maria Tânia Beserra
MARIA TÂNIA BESSERRA
Primeira-Secretária

Maria Brasil Sampaio
Of. de Registro de Títulos e
Documentos - Pessoas Jurídicas



02 TGWS
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
Nº BX 495051

02 YXVV
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
Nº BX 344050

PROTOCOLO
Em 14/11/2015 Livro
A-01 Fls. 100 sob
o nº 16.365
(Signature)
Maria Brasil Sampaio
Of. de Registro de Títulos e
Documentos - Pessoas Jurídicas
05.455.265/0001-12
CARTÓRIO MATIAS
Pça. Diamânia Bessa de Góes, 160
Centro - CEP 85.280-000
Brejo Santo - CE



Página | 2

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

ANEXO V

Estatuto Social



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Mercedes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.130-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
98884-5775(OI) / 98983-0111(TIM)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.794.339/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/1996
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 63.275-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATI	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/12/2015 às 12:04:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

ANEXO VII

Formulário de Dados de Funcionamento da Estação



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Mercedes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.130-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
98884-5775(OI) / 98983-0111(TIM)

ANEXO 6
**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL | A S S O C I A C O M U N I | S R A | S A N T A N A | D A | C O M U N I |

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ
D A D E D E J A T I | | | | 0 1 . 7 9 4 . 3 3 9 / 0 0 0 1 - 7 0

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO _____ **CIDADE** _____

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da
Latitude: N - Norte ou S - Sul) C E ° ' " S ° ' " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO _____ **CIDADE** _____

S- LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO C E N T R O C I D A D E A T I

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N
- Norte ou S - Sul)

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	POTÊNCIA 25,0 W	Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO 0936-06-0312
MODELO MTFM98		

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA AUAD CORREIA TELETRONIX	POLARIZAÇÃO V <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/>	
TIPO PLANO TERRA 1/4 ODE ONDA		
GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 0,00 dBd 25,0 m	ALTURA DA TORRE 25,0 m	ALTITUDE DO LOCAL 441,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE RADIORFRENCTYSYSTEMS	MODELO RG-213	
COMPRIMENTO (L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 28,0 m 6,90 dB	PERDAS NA LINHA (PL) 1,93 dB	EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,641

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha} (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt}, \text{Ght}, \text{Gvt}, \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,641) = -17,95 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-17,95) - 20 \log(1) = 89,048 \text{ dBu}$$

$$\text{ERP(dBk)} = \text{potência efetiva irradiada, em dBk.}$$

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CÁLCULOS REALIZADOS PARA UMA FREQUÊNCIA DE 104,9MHz.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO KELVIA ARRAGÃO FRAGOSO													
REG.CREA 5 2 9 3 9	ENDEREÇO A V E N I D A A G U A N A M B I , Nº 1 7 1 5												
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)					BAIRRO F A T I M A								
CIDADE F O R T A L E Z A										UF	C E		
CEP 6 0 0 5 5 - 4 0 2					TELEFONE 8 5 9 9 9 9 1 5 7 1 1					FAX			
E-MAIL k e l v i a r r a g ã o f r a g o s o @ g m a i l . c o m													

ASSINATURA

Ketria Jhagac Trapse

DATA

0	4	/	0	1	/	2	0	1	6
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: ELIESIO LEOBINO DE SOUSA

LOCAL

J A T I / C E 0 4 / 0 1 / 2 0 1 6

ASSINATURA

SIGNATURA *Elio Brodino de Souza*

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

ANEXO VIII

Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora



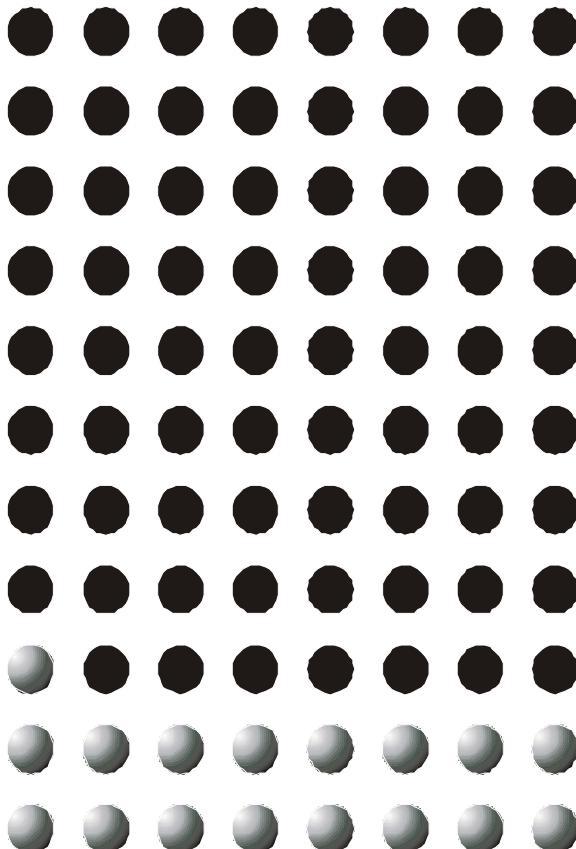
Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Mercedes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.130-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
98884-5775(OI) / 98983-0111(TIM)



PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473-3700
www.teletronix.com.br



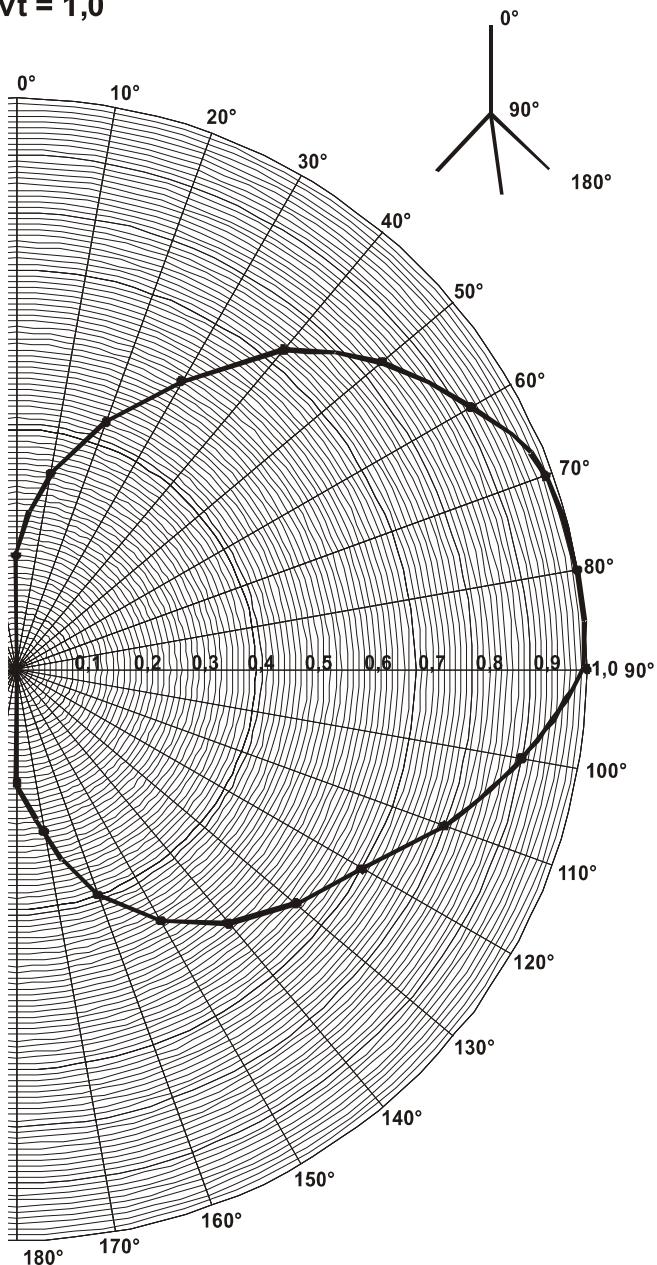
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

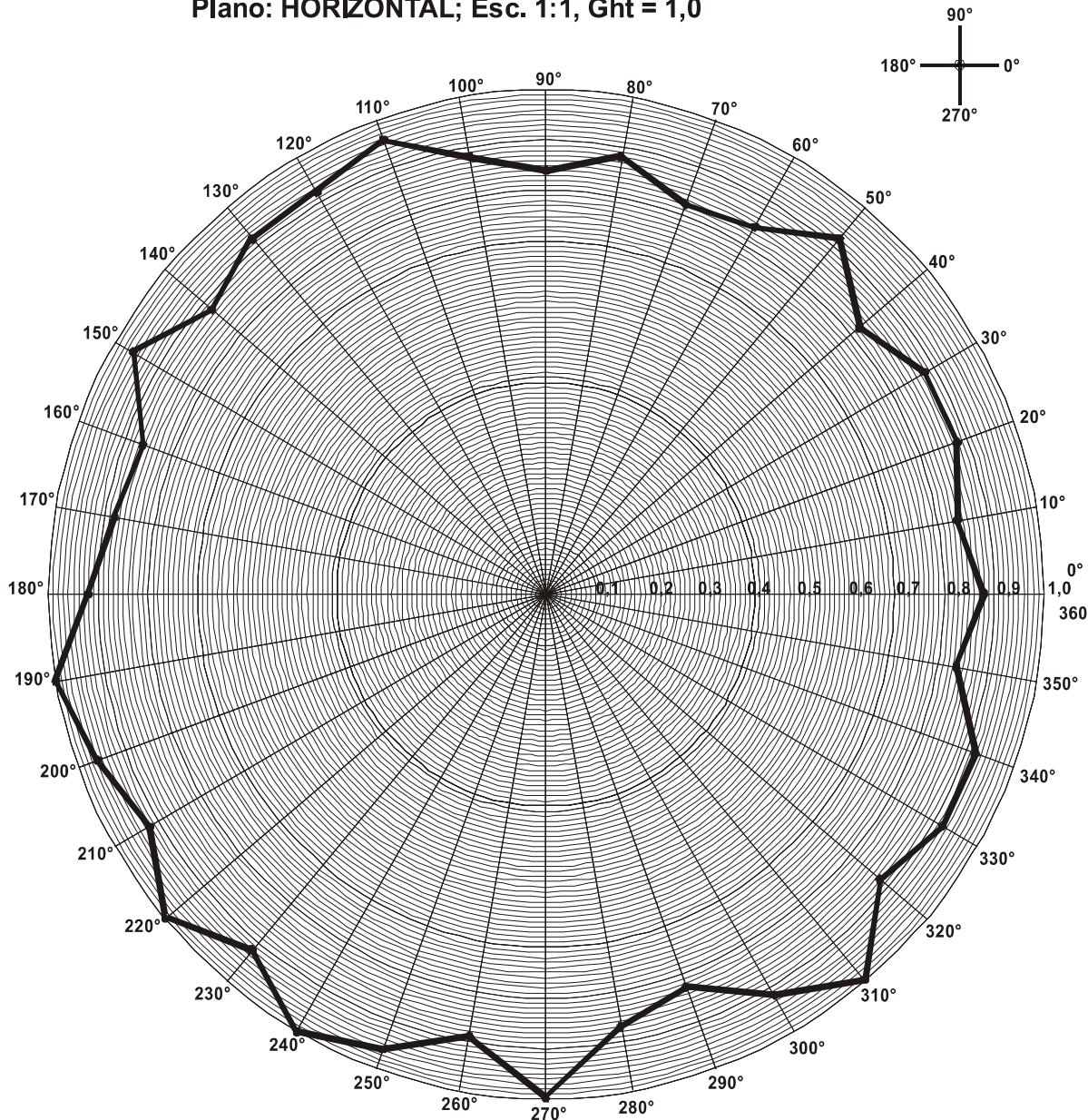


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

ANEXO IX

Outros equipamentos utilizados



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Mercedes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.130-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
98884-5775(OI) / 98983-0111(TIM)



Produtos incentivados pela Lei de informática

Home | Encontre seu Produto | Solicite Orçamento | Empresa | Novidades/Notícias | Suporte | FAQ | Contato

Produtos

Acessórios

Acoplador Híbrido Telefônico

Amplificador de Potência de RF

Antena para Radiodifusão

Bandeja com Fonte para Estação Fixa

Bandeja com Fonte para Repetidora

Carregador de Bateria (retificador)

Conversor DC-DC

Duplexador de RF

Fonte de Alimentação (127/220 Vca)

Gabinete Modular (estação fixa 19 pol.)

Gabinete Modular (estação fixa torre)

Gabinete Modular (repetidora 19 pol.)

Gabinete Modular (repetidora torre)

Inversor DC-AC (12 Vdc p/ 127 Vac)

Painel para Rádio (gabinete)

Transmissor de FM (radiodifusão)

Transmissor de FM (radiodifusão) Nenhuma sub categoria para para es

Digite um texto para buscar:

Transmissor de FM (radiodifusão)



MTFM98 - Transmissor para Radiocomunitária 25 Watts



Funcionamento:

O transmissor de FM MTFM98 foi projetado, desenvolvido e testado cuidadosamente nos laboratórios da Montel para ser o melhor equipamento do mercado nacional em sua classe de operação, sendo o mais versátil e o mais novo lançamento da série de transmissores de FM.

Destinada a utilização em sistemas de **Radiocomunitária**, é um equipamento robusto, de fácil operação e incorpora a mais alta tecnologia, praticidade na manutenção e na obtenção de peças para reposição.

A principal característica do transmissor de FM MTFM98 é sua construção robusta em chassi estampado em aço carbono dotado de dissipador eficientemente projetado para transmissão em regime contínuo, facilitando a instalação e dispensando qualquer ajuste de maior natureza, bastando apenas à colocação de antena apropriada.

Possui processadores internos e compressores/expansores de áudio, além de circuitos dedicados a Radiofrequência.

Emprega tecnologia de componentes de última geração SMT (Surface Mounting Technology), reduzindo interferências eletromagnéticas, melhorando desempenho em condições de vibração, diminuindo números de furação na placa de circuito impresso e permitindo que os valores sejam bem mais precisos.

Benefícios:

- Alta confiabilidade;
- Alta eficiência;
- Baixa temperatura;
- Totalmente testada em processo de Burn-in;
- Caixa metálica com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática micro texturizada;
- Fonte de alimentação própria;
- Alta imunidade a ruído;
- Protegido contra sobrecargas, transientes de rede ou falhas de sistemas irradiante;
- Rápida monitoração de funcionamento dos circuitos internos;
- Produto de acordo com as normas do ministério das comunicações;
- Facilidade de instalação;
- Homologado pela Anatel, clique [aqui](#) para ver o certificado;
- Pode ser fornecido com kit de instalação;
- 3 meses de garantia conforme CDC;
- Pode ser adquirido com mais 9 meses da garantia (opcional) perfazendo 12 meses de garantia total.

Clique [aqui](#) para ser direcionado ao kit de instalação.

Características Técnicas: *MTFM98* (potência de saída = **25 Watts)**

Especificações de Entrada de alimentação:

Tensão de Alimentação – MTAC1210	127/220 Vac (+/- 15%) selecionável extremamente
Eficiência	Mínimo, 85% a plena carga com tensão AC nominal.
Isolação (mínima)	Entrada e Saída: 1.500 Vac Entrada e Chassi: 1.500 Vac Saída e Chassi: 500 Vac
Temperatura de trabalho	De 0°C a 60°C de temperatura ambiente de trabalho a 100% de carga
Potência	Menor que 0,100 Kilowatts

Especificações Técnicas:

Temperatura de Operação	0°C à 60°C
Umidade	95% sem condensação
Estabilidade de Frequência	+/- 5 PPM
Número de Canais de RF	1 (um), programável por microcontrolador.
Modo de Controle e Geração de Frequência	VCO controlado por PLL
Tipo de Modulação	Frequência Modulada (FM)
Tipo de Emissão	180KF3EGN / 256KF8EHF
Faixa de Frequência	87,4 MHz a 108,0 MHz
Emissão de frequências espúrias e Harmônicas fora da faixa	De 120 à 240 KHz => mínimo de 25 dBc De 240 à 600 KHz => mínimo de 35 dBc Maior que 600 KHz => mínimo de 60 dBc
Resposta de Frequência de Áudio	20 Hz a 15.000 Hz (com pré-ênfase de 75us)
Ruído de FM (relação a 100% de modulação)	Menor que 55 dB psofométricos
Ruído de AM (relação a 100% de modulação)	Menor que 60 dB psofométricos
Frequência da Sub-portadora Piloto	19.000 Hz +/- 2 Hz
Nível de Modulação do Sinal Piloto	10 % do desvio máximo

Tabela de Especificações do Montel 1000	
<i>Desvio Máximo da Portadora</i>	+/- 75 KHz nominal
<i>Impedância de Entrada de Áudio</i>	600 Ohms balanceado 300 Ohms desbalanceado
<i>Impedância de Saída de Antena</i>	50 Ohms desbalanceado
<i>Nível de Áudio para Desvio Máximo</i>	+/- 200 mVrms balanceado +/- 400 mVrms desbalanceado
<i>Distorção Harmônica (máxima)</i>	Melhor que 3%
<i>Separação de Estéreo</i>	Melhor que 42 dB
Dimensões Mecânicas:	
<i>Largura</i>	433 mm
<i>Altura</i>	95 mm
<i>Comprimento</i>	270 mm
<i>Peso aproximado</i>	4,7 Kg
<i>Reservamos o direito de alterar qualquer característica sem prévio aviso</i>	

Atenção:

O equipamento deve ser colocado em operação somente após a obtenção da licença de operação emitida pela Anatel, que deverá ser solicitada pelo próprio comprador. A Montel não se responsabiliza pelo uso indevido do aparelho, fora dos padrões e normas legais ditadas pela Anatel.



RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código: 401.002	Data: 10/01
Descrição do produto: RG-213 50 ohms		Rev.: H

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, informática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

MIL-C-17/74
Prática Telebrás 235-500-700
ABNT NBR-6244 (resistência à propagação de chama)

Construção

Condutor interno:

Corda de cobre nu, 7 x 0,75 mm, Ø 2,26 mm

Isolamento:

PE, Ø 7,25 mm

Condutor externo:

Trança de cobre nu com cobertura de 96%, Ø 8,11 mm

Capa :

PVC, retardante a chama , Ø 10,31 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:

≤ 5,8 Ω/km

Resistência ôhmica do condutor externo:

≤ 4,10 Ω/km

Resistência de isolamento:

≥ 5000 MΩ.km

Tensão de RF:

≤ 3,7 KV r.m.s.

Teste de tensão:

10 KV (CA/ 1 min)

Capacitância nominal:

101 pF/m

Velocidade de propagação relativa:

66 %

Impedância característica:

50 ± 2 Ω

Freqüência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	30	50	100	200	400	600	800	1000	2000
(¹)Atenuação (dB/100m)	0,45	0,63	0,77	2,0	3,6	4,6	6,9	10,2	15,2	18,1	23	27,3	40,0
(²)Potência nominal média (kW)	19	13	10	3,7	3,3	2,0	1,0	0,67	0,43	0,35	0,27	0,23	0,13
SRL (dB)	30,0	30,0	30,0	29,3	29,0	29,0	28,8	28,0	27,0	26,5	24,8	23,5	20,0

(¹) Especificado a 20°C.

(²) Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:

50 mm para um dobramento

205 mm para dobramentos seguidos

Temperatura ambiente:

máx. 80°C

Peso:

155 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos , carretéis ou bobinas.

Sujeito a alterações sem prévio aviso

Tel.: + 55-11 4781.2433
Fax : + 55-11 4781.1651

Radio Frequency Systems - RFS
kmP Cabos Especiais e Sistemas Ltda.
BR 116 - km 279, Caixa Postal 146
06801-970 Embu - São Paulo (Brasil)

ASSOCIAÇÃO COMUN. SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

CNPJ Nº 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP:63.275-000

ANEXO X

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Mercedes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.130-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
98884-5775(OI) / 98983-0111(TIM)



**INICIAL
INDIVIDUAL**

1. Responsável Técnico

KELVIA ARAGAO FRAGOSO

Título profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

RNP: 061289582-3

2. Contratante

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

CPF/CNPJ: 01.794.339/0001-76

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jati

UF: CE

CEP: 63275000

Telefone: (88) 3573-1115

Email: elizeiopublicidade@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/01/2016

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

CPF/CNPJ: 01.794.339/0001-76

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jati

UF: CE

CEP: 63275000

Telefone: (88) 3573-1115

Email: elizeiopublicidade@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 07°41'19.00"S Longitude: 39°00'27.00"W

Data de Início: 07/01/2016

Previsão de término: 13/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE
COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > #1975 - PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO TÉCNICA DE RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM, EMISSORA LOCALIZADA EM JATI/CE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jati/CE 13 de janeiro de 2016
Local data

Kelvia Aragão Fragoso
KELVIA ARAGÃO FRAGOSO - CPF: 043.132.423-82

Elizei Belmino de Souza
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
JATI - CNPJ: 01.794.339/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,36

Pago em: 11/01/2016

Nossa Número: #210737798



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO -
FORTALEZA - CEARÁ
CEP: 60030-010
Tel: + 55 (85) 3453-5800

COBRANÇA DE A.R.T.

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

CPF/CNPJ

01.794.339/0001-70

Registro CREA

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, S/N
CENTRO - JATI - CE - 63275000

Representação numérica: 10490.54743 33000.200841 21073.779817 6 6673000007437

Agencia / Código Cedente
1047-2 / 054743-3

Número do Documento
2400008210737798-3

Data Emissão
04/01/2016

Data Vencimento
14/01/2016
Valor do Documento
R\$ 74,37

Parcela
1/1

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

CE20160012101 R\$ 74,37

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AGÊNCIA
COMPROVANTE DE BOLETO
1/01/2016 11:45:00
11/01/2016
DATA DE EFETIVARLO:
DIRETÓRIO:
PESSOAS:

REPRESENTARO NÚMERO
0490.54743 33000.200841
1073.779817 6 6673000007437
AGÊNCIA: 054743-3
VALOR: R\$ 74,37
ID. OPERAÇÃO: 000246654
OPERADOR REALIZADOR COM SUCESSO

CAIXA AQUI

É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
recabac.es, sugestões e elogios)

para pessoas com deficiência auditiva ou
de fale: 0800 726 2492

Dúvidas: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Licença Mecânica

ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

Ilmo. Sr.
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 30732/2015/SEI-MC.

REF.: PROCESSO N° 53900.048786/2015-53.

Jati/CE, 19 de maio de 2016.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, inscrita no CNPJ nº 01.794.339/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de JATI/CE, em atendimento ao ofício supracitado, vem mui respeitosamente apresentar os documentos solicitados através Nota Técnica nº 21311/2015/SEI-MC, acostada ao ofício supracitado, que trata da Renovação de Outorga para o período de 2016-2020.

Quanto às exigências, segue em anexo a documentação elencada abaixo:

- a) Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015, contendo declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
- b) Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- c) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;
- d) Cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado;
- e) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Manoelino Ferreira, nº 1385 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3000-5900 /
98884-5775/(OL) / 99953-0111/(ZM)

**ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70**

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

- f) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos;
 - g) CPF de todos os dirigentes; e
 - h) Último relatório do Conselho Comunitário, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

Permanecemos ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

No auardo do deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Elezio Brodino de Sáenz

ELIEZIO LEOBINO DE SOUSA
Presidente



Grupo Complutta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua Monsenhor Peres, nº 1281 - Domínio das Torres.
CEP: 60.130-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3225-8484 / 3202-5400 /
3204-0712 / 3204-1911 / 3204-1711

ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

ANEXO I

Requerimento padronizado de renovação de outorga



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Manoel da Penha, nº 1385 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3003-6900 /
98884-5775(OI) / 99953-0111(TS)

ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Assoc. Comunitária Sra. Santana da Comunidade de Jati	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 01.794.339/0001-70	
Endereço de Sede: Avenida Presidente Médici	Nº: S/N
Bairro: Centro	CEP: 63275-000
Cidade: Jati	UF: CE
Nome do representante legal: Eliezio Leobino de Sousa	
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>): elieziopublicidade@hotmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Além disso, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

Jati/CE, 19 de maio de 2016.

Assinatura do representante legal da entidade

Endereço de correspondência: Avenida Presidente Médici, S/N	
Bairro: Centro	CEP: 63275-000
Cidade: Jati	UF: CE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1 – Estatuto social atualizado.
2 – Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
3 – Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes.
4 – Último relatório do Conselho Comunitário.



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Manoelito Petrópolis, nº 1321 - Centro - Fortaleza - CE
CEP: 60.135-220 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4846 - 3062-5900 / (85) 9778061999 / 98830111 (TMS)

ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

ANEXO II

Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Manoel da Penha, nº 1385 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3003-6900 /
98884-5775(OI) / 99953-0111(TELE)



BOA TARDE
Brigida Leticia Lima De Azevedo
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE
DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:48:22 do dia 24/05/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/06/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

ANEXO III

Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Manoel da Penha, nº 1385 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3003-6900 /
98884-5775(OI) / 99953-0111(TS)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.794.339/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 63.275-000	BARRA/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATI
UF CE	TELEFONE	
ENDERECO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/05/2016 às 11:09:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

ANEXO IV

Cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado.



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Manoel da Penha, nº 1385 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3003-6900 /
98884-5775(OI) / 99953-0111(736)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Município de Jati, Estado do Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os membros da Diretoria e os demais associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, órgão soberano da vontade social, sob a Presidência do **SR. ELIÉZIO LEOBINO DE SOUZA**, Artigo 19º, item "III"), convocada pela Diretoria em exercício, conforme prescreve o Artigo 14º, item "I" do Estatuto Social vigente, através do Edital de Convocação afixado na sede da instituição e por publicação na rádio comunitária (Artigo 15º), que convidou a mim, **MARIA TÂNIA BESERRA**, para secretariar os trabalhos (Artigo 21º, - SECRETARIA - item "I"), com a finalidade única de deliberar sobre a reforma estatutária, conforme Art. 59, inciso II do Código Civil, e Artigo 31º do Estatuto Social vigente. Dando início aos trabalhos, o Presidente comunicou aos presentes que, visando atender as determinações dispostas na Norma Reguladora do Serviço, Norma nº 01/2015 e Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom), bem como adaptar o Estatuto aos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que instituiu o atual Código Civil, se faz necessário proceder a uma alteração significativa no Estatuto. Foi apresentado pela Diretoria um novo documento e, após a sua leitura, o novo estatuto foi aprovado por unanimidade passando a vigorar, na sua integridade, com a nova redação conforme anexo, que integra a presente ata e passa a reger a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**. O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder à respectiva averbação no Cartório Matias, comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará.

E, sem mais para o momento, eu, **MARIA TÂNIA BESERRA**, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Jati/CE, 30 de novembro de 2015.



Eliézio Leobino de Souza
ELIÉZIO LEOBINO DE SOUZA
Presidente

Maria Tânia Beserra
MARIA TÂNIA BESERRA



VALIDOSAMENTE COMO O SELO DE AUTENTICIDADE MILTON DA SILVA BRITO - JATI-CE FONE: (86) 3515-1163	RECONHECIMENTO DE FIRMA
	Reconheço a(s) firma(s) de <i>Milton da Silva Brito</i>
por autenticidade: <i>Douglas</i> Jati-Ceará - 1º OFÍCIO - 2015	de
<small>MILTON DA SILVA BRITO - Tabelião Oficial e Notário do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE MARIA AUDENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta MILTON DA SILVA BRITO JUNIOR - Encarregado CEIZA FERNANDES DE AGRADA - Esc. Autorizada</small>	



Página | 1

C E R T I D A O

CERTIFICO que o(s) presente(s) da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Comunitário Suburbano Sambuca, foi registrado(a) no Livro A-09 de Reg. de Pessoas Jurídicas, neste Cartório do 2º Ofício, dia 157, sob o nº de ordem 280, nesta data e foram feitas as devidas anotações.

O Certificado é verdadeiro. Dou fé.
Brasília Santo - DF, 14 de 12 de 2015
Maria Brasil Sampaio

Maria Brasil Sampaio
Of. do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

PROTOCOLADO

Em 14/12/2015, Livro
A-09, folha 100, set.
o n.º 16366

Obtempos

Maria Brasil Sampaio
Of. do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

05.455.265/0001-42

CARTÓRIO MAFIAS

Pça. Benedito Recha de Lacerda, 160

Centro - CEP 06380-000

Brasília Santo - DF



ASSESSORIA DE DEFESA DO CIDADÃO
defensoria

**ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA
COMUNIDADE DE JATI, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA
COMUNIDADE DE JATI**

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da comarca de Brejo Santo – Cartório Matias – 2º Ofício, no Livro A-03, às fls. 10v a 12, sob o nº ordem 278, em 11/10/1996, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.794.339/0001-70, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de JATI, Estado do CEARÁ, na AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 63.275-000, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente.

Art. 2º - A Associação tem por finalidades:

- I. Organizar-se para elaborar programas de interesse comunitário que possa assegurar melhor qualidade de vida;
- II. Promover programas de divulgação úteis à saúde, educação, segurança, e atividades artísticas, culturais e esportivas do município de Jati;
- III. Promover a integração de recursos com instituições congêneres para a resolução de problemas diversos;
- IV. Desenvolver e fortalecer, entre a comunidade e os menores carentes, princípios de amizade, união e solidariedade;
- V. Estimular a troca de experiência entre os menores carentes e outras pessoas da comunidade para tentar resolver problemas surgidos, quando necessário;
- VI. Exploração e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Município de Jati/CE, mediante autorização outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:
 - VI.I Beneficiar a comunidade com vista a:
 - a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

Página | 2

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

VI.II Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação da raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 4º - As categorias de associados são:

1. **CONTRIBUINTES** - São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com valor designado pela Assembleia Geral.

2. **BENEMÉRITOS** - Qualquer pessoa física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, e à coletividade.

Art. 5º - Terão direito a voto nas assembleias as duas categorias de associados: beneméritos e contribuintes, estes últimos poderão ser votados para todos os órgãos da administração e deliberativo, desde que em dia com sua contribuição.

§ 1º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, estes através dos seus representantes legais, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos de administração e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e em todas as instâncias deliberativas.

§ 2º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas jurídicas, através dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas.

§ 3º - Fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos da Associação.

Art. 6º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que

Maria Brasil Santana
Maria Brasil Santana

sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º - São direitos dos associados:

- I. Participar das Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Associação;
- II. Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;
- III. Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;
- IV. Propor por escrito a Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- I. Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade e demais resoluções aprovadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria;
- II. Prestigiar a Associação através de sua participação ativa em toda e qualquer atividade por ela realizada;
- III. O associado não poderá faltar 2 a 3 reuniões sucessivas sem justa causa, sob pena de perder benefícios adquiridos pela Associação;
- IV. Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;
- V. Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A organização administrativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, é constituída dos seguintes órgãos:

- I. **ASSEMBLEIA GERAL**, órgão deliberativo;
- II. **DIRETORIA**, órgão executivo;
- III. **CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno; e
- IV. **CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora.

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto.

Art. 11 - A Assembleia Geral será dirigida pelo(a) Presidente da Associação, que convocará um ou dois associados presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

Art. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, e extraordinariamente, por convocação do(a) Presidente.

Art. 13 - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a

*Oficial/autógrafo
Maria Helena
de Oliveira de Oliveira*

serem discutidas e votadas e veiculação diária dentro da programação da emissora comunitária.

§ 1º - As Assembleias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e, em segunda convocação, com um mínimo de 1/3 (um terço) dos associados aptos a votar.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e/ou alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito ínsito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil.

Art. 14 – A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal acontecerá trinta dias antes do término do mandato da atual, podendo concorrer os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º - As chapas concorrentes deverão ser registradas em livro de atas até 08 (oito) dias antes do pleito pelo Conselho Fiscal.

§ 2º - Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

§ 3º - O quórum mínimo será o estabelecido pelo § 1º do Artigo 13.

Art. 15 - São atribuições da Assembleia Geral:

- I. Eleger o(a) Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, nos termos dos Artigos 16 e 23;
- II. Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;
- III. Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessária, depois do parecer do Conselho Fiscal;
- IV. Conferir título de associado benemerito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras, bem como a demissão e exclusão de associados;
- V. Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;
- VI. Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;
- VII. Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 33;
- VIII. Fixar o valor da contribuição mensal;
- IX. Deliberar sobre casos omissos.

DIRETORIA

Art. 16 - A Associação será dirigida por uma Diretoria eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, não sendo permitido mais de uma reeleição consecutiva.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Maria Brusil Sampaio
Ass. J. Cachorro da Thássia S.


Art. 17 - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Art. 18 - A Diretoria será constituída de:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário(a);
- IV. Tesoureiro(a).

Art. 19 - Compete a Diretoria:

- I. Executar os programas aprovados pela Assembleia Geral;
- II. Coordenar todas as atividades da Associação e distribuir tarefas entre os membros da mesma;
- III. Criar e manter departamentos visando o cumprimento dos objetivos gerais da Associação indicando um diretor para cada departamento que venha criar;
- IV. Ampliar a ação dos menores carentes, de tal modo que o conjunto dos associados participem das atividades que os venha beneficiar;
- V. Reunir-se extraordinariamente mediante convocação do(a) Presidente, da maioria simples dos seus membros, de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal;
- VI. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;
- VII. Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- VIII. Orientar toda a administração da Associação;
- IX. Compor o quadro de pessoal da Associação, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;
- X. Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;
- XI. Apresentar à Assembleia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de associado benemérito da Associação;

Art. 20 – Compete aos membros da Diretoria:

- I. Compete ao(a) Presidente:
 - a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
 - b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

- c) Orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas e postas em execução;
- d) Em conjunto com o(a) Tesoureiro(a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- e) Assinar, com o(a) Secretário(a), as atas das reuniões das Assembleias, assim como as correspondências;
- f) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação;
- g) Presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo à vacância do cargo de Diretor(a)-Presidente o(a) Vice-Presidente assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

II. Compete ao(a) Vice-Presidente:

- a) Auxiliar e substituir o(a) Presidente em suas faltas ou impedimentos.

III. Secretário(a):

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;
- b) Publicar todas as atividades da Associação;
- c) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o(a) Presidente;
- d) Superintender os serviços da Secretaria;
- e) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;
- f) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

IV. Tesoureiro(a):

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o(a) Presidente os cheques e ordens de pagamento;
- d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da associação;
- II. Examinar os relatórios e a escrituração contábeis apresentados pelo (a) Tesoureiro (a), opinando a respeito;
- III. Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 31 - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais e semelhantes.

Art. 32 - Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, depois de ouvidos os associados em Assembleia Geral.

Art. 33 - A presente alteração estatutária foi aprovada em reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2015, e entrará em vigor a partir da competente averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Brejo Santo – Cartório Matias – 2º Ofício.

Jati/CE, 30 de novembro de 2015.

Eliézio Leobino de Souza
ELIÉZIO LEOBINO DE SOUZA
Presidente

Maria Tânia Beserra
MARIA TÂNIA BESERRA
Primeira-Secretária

The image shows two identical red rectangular labels. Each label has a QR code in the center. Above the QR code, the text "02 TGWG" is printed in white. Below the QR code, the text "RECOMENDACION DE FIRMA" is printed in white. At the bottom, a serial number "Nº BX 450051" is printed in white. The labels are positioned side-by-side.

 VALIDO SOMENTE CE AUTENTICIDADE RT/01/2018 ATÉ RT/01/2018	RECONHECIMENTO DE FIRMA <p>Reconheço a(s) firma(s) da(s) assinatura(s) que constam no(a) documento(s) que se segue(s), por autenticidade. Dou fé. Jati-CE, 1º DEZ 2015.</p> <p style="text-align: right;">WILTON DA SILVA BRITO - Tabelião Oficial e Notário do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE MARLI ADENINA REZERA BRITO - Escrivã Substituta WILTON DA SILVA BRITO JUNIOR - Escrivão CLEICE FERNANDES DE ANDRADE - Escriturário</p> <p style="text-align: center;">SERTIDAO</p>
--	---



CERTIDAO
PERFATIGO que o(s) presente(s) Instituto
da Ciéncia e Cultura São Paulo
Eusebio Jaff - Braga
no expediente no Livro A-09
do Reg. de Pessoas Jurídicas
ofício do Dr. Chico, n.º 1491/26.
Nº de Cédula 279, na qual é informado
que é de 25 anotações
e que o Ofício é válido para o dia 11
de Abril de 1944. Dado em 12 de Abril de 1944.
Maria Brasil Sampaio
Assistente de Títulos

Maria Brasil Samp
01. de Registro de Títulos e
Documentos • Pessoa Jurídica
00-033556/2016-71 / pg

ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

ANEXO V

Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Manoel da Penha, nº 1385 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3003-6900 /
98884-5775(OI); 399953-0111(736)

ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

ANEXO VI

Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados e CPF.



Grupo Completta Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Manoel da Penha, nº 1385 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3003-6900 /
98884-5775(OI); 99953-0111(736)



N.DISTR. 080/042876350	
FICHA CADASTRAL	
CPF:	588921043-04
Nome:	ANA MARIA ALVES DA SILVA
Nascimento:	31/12/86
Nome da Mãe:	JOSEFA ALVES DA SILVA
Endereço:	
AV JOSE HUMBERTO ALCANTARA GONDIM, S/N -	
CENTRO	
63275-000 JATI - CE	

2º Secretaria

SCARTÓRIO SILVA BRITO
2º OFÍCIO
Rua Manoel Lima, 162

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Conferi autentico de acordo com o Art. 2º do
Dec. Lei 2448 de 25/04/1940. Dou fé.
Jati - Ceará, 25 NOV 2015 21
38

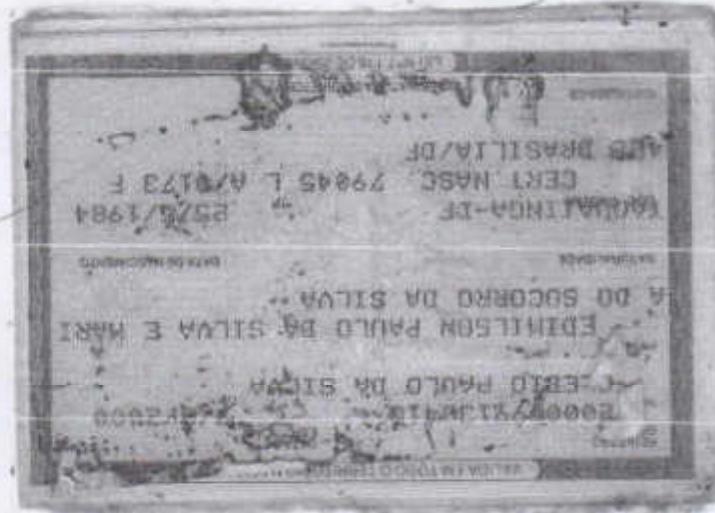
Firma no Cartório Arquipélago
- ORTALEZA - CEARÁ



ENTE COM
CIDADE



AUTENTICAÇÃO
da presente cópia
produção fiscal
com o



Vice Presidente
Petição (1155037) SEI 53900.0

Presidente



VALIJOSENTE COM O SELC
DA AUTENTICAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIDADE
ELETRÔNICO
Nº 0313575-1105
Autentich a presente
me foi apresentado, com o auxílio
(art. 7º, V, Lei 5.351/94)
Jati-CE, 07/09/2016
A autenticação
é feita com o
número de
série: 0313575-1105
Maria Aparecida Ribeiro
Técnica de Sist. Biométrico - Executiva



VIAJANDO SEMPRE OCÉANO SEL
DE AUTENTICADA
CARTÃO DE SILVA JATI-CE
Fone: (85) 3575-1162

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
por ser uma reprodução fiel e original que
me foi apresentado, com o qual Conferi
(art. 7º V. Lei 8.935/94)
Jati-CE, 27 NOV 2016. *[Signature]*

~~Centro de São Bento - Centro Cívico e Fórum do
2º Círculo da Comarca da Zona Leste
7 Maria Antonina Bezerra S. Ribeiro - Estr. Suburbana
2 andares - São Bento - Rio de Janeiro - RJ~~

1º Tesouraria



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica
por ser uma reprodução fiel e original que
me foi apresentado, com o qual Conferi
(Art. 72, Lei 8.935/94)

08 NOV 2015 /23

CART. NOS. Nº 12245.147-34, F15.40.
CART. REG. Nº 1111 de JANEIRO/2015

20-05-1965 20-05-1986

Francisco da Cunha - Presidente da
Comissão de Contas - Conselho
Municipal de Contas - Rio Claro - SP
Assunto: Carteira de Identidade
Número: 08-02-1965



1º Secretaria.

ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

ANEXO VII

Último relatório do Conselho Comunitário.



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Manoel da Penha, nº 1385 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3003-6900 /
98884-5775(OI); 399653-0111(736)

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE
DE JATI**

CONSELHO COMUNITÁRIO

TÍTULO: AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

**JATI - CE
MAIO/2016**

CONSELHO COMUNITÁRIO

Relatório de avaliação da programação levado ao ar pela emissora denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Jati, Estado do Ceará, operando na frequência de 104,9 MHz.

JATI - CE

INTRODUÇÃO

Este Conselho Comunitário, eleito pela Assembleia Geral de Reeleição e Posse da Nova Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, realizada em 02 de dezembro de 2015 e, devidamente registrada no Livro de pessoas jurídicas A-02, folha 100, sob o nº 16366, em 14/12/2015, é composto de 5 (cinco) membros:

- **MARIA DE LOURDES SOBRINHA**, portadora do RG nº 1440302 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.354.493-20;
- **WILTON DA SILVA BRITO**, portador do RG nº 2000099142733 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.885.263-53;
- **JUAREZ NOGUEIRA FILHO**, portador do RG nº 10939385 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.398.587-72;
- **MARIA MARILANHA PEREIRA HONÓRIO**, portadora do RG nº 2000099142091 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.419.623-04;
- **MARIA VARELINALVA GOMES DE LUCENA**, portador do RG nº 2000099141427 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.287.503-91.

Suas finalidades e princípios, estão definidos no Artigo 21, Capítulo IV, do Estatuto Social da Associação, bem como pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária e pelo Artigo 115º da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, de 17 de setembro de 2015 que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

As disposições regulamentares e estatutárias prescrevem que a missão do Conselho Comunitário é de acompanhar a programação da emissora, com o escopo de avaliar e, se necessário, aprimorá-la, com vistas atender ao interesse exclusivo da comunidade beneficiada.

1.) DESENVOLVIMENTO

A programação veiculada pela emissora, que integra este relatório, apresentado para apreciação deste Conselho, apresenta uma

programação diversificada, analisemos então a grade de programação da emissora:

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min as 07h00min	Luiz Gonzaga e Amigos
07h00min as 07h40min	Jornal Regional
07h40min as 08h00min	Valorizando o Nordeste
08h00min as 11h00min	Sintonia do Sucesso
11h00min as 12h00min	Musical MPB
12h00min as 13h00min	Clube do Rei R. Carlos
13h00min as 16h00min	Estação 104,9
16h00min as 18h00min	Forrozão Fim de Tarde
18h00min as 18h30min	Momento Mariano

SÁBADO

HORARIO	PROGRAMA
06h00min as 07h00min	Luiz Gonzaga e Amigos
07h00min as 08h00min	Sertão Viola e Poesia
08h00min as 12h00min	Sintonia do Sucesso
12h00min as 13h00min	Jornal Regional
13h00min as 16h00min	Estação 104,9
16h00min as 18h00min	Forrozão Fim de Tarde
18h00min as 18h30min	Encontro com Jesus

DOMINGO

HORARIO	PROGRAMA
06h00min as 07h30min	Gonzagão e Amigos
07h30min as 11h00min	Estação 104,9
11h00min as 12h00min	Clube do Rei
12h00min as 12h50min	Jornal Regional
12h50min as 14h00min	Coração Sertanejo
14h00min as 18h00min	Domingo Musical
18h00min as 18h30min	Encontro com Jesus

3.) CONCLUSÃO

- A Programação levada ao ar pela emissora e sob análise deste conselho, atende, fielmente, os princípios elencados nos incisos I a V do Artigo 3º e incisos I a IV do Artigo 4º da Lei nº 9.612/98.
- A programação não faz qualquer descriminação religiosa, pois abre espaço para as diversas profissões de fé atuantes na comunidade.
- A programação favorece a integração dos membros da comunidade atendida, pois toda ela tem a participação ativa dos ouvintes.
- A programação privilegia a manifestação da cultura.
- Evidencia-se a obediência ao § 2º do Artigo 4º da Lei acima já mencionada. A programação opinativa e informativa não está sob orientação político-ideológico-partidárias. Os membros da comunidade podem manifestar suas ideias, fazer sugestões, inclusive, em matérias polêmicas.

Jati/CE, 19 de maio de 2016.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Maria de Lourdes Sobrinha
MARIA DE LOURDES SOBRINHA

CPF/MF Nº: 276.354.493-20

Wilton da Silva Brito
WILTON DA SILVA BRITO

CPF /MF Nº: 004.885.263-53

Juarez Nogueira Filho
JUAREZ NOGUEIRA FILHO

CPF /MF Nº: 548.398.587-72

Maria Marilanha Pereira Honório
MARIA MARILANHA PEREIRA HONÓRIO

CPF /MF Nº: 806.419.623-04

Maria Varelinha Gomes de Lucena
MARIA VARELINHALVA GOMES DE LUCENA

CPF /MF Nº: 135.287.503-91



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27864/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RAPHAEL GARCIA DE SOUZA

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul

70070-940 - Brasília/DF

Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.048786/2015-53, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, sediada em **Jati - CE**, para renovação da outorga referente ao período de 30 de JUNHO de 2006 a 30 de JUNHO de 2016.

2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/07/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1255003** e o código CRC **74518DE1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27864/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048786/2015-53 - Nº SEI: 1255003



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 27865/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ELIÉZIO LEOBINO DE SOUSA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**
Avenida Presidente Médici, S/N - Centro
63.275-000 - Jati - CE
CNPJ nº 01.794.339/0001-70

Assunto: **Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Processo nº 53900.048786/2015-53.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 30 de JUNHO de 2006 a 30 de JUNHO de 2016, protocolizado sob o nº 53900.048786/2015-53, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.
2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.
3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/07/2016, às 10:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1255017** e o código CRC **F89EA7A8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 27865/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048786/2015-53 - Nº SEI: 1255017

Correspondência Eletrônica - 1259723

Data de Envio:

29/07/2016 15:12:03

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

eliesiopublicidade@hotmail.com
atendimento@completta.com.br
brigidalima@completta.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.048786/2015-53

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_1255017.html](#)

ASSOC. COMUNITÁRIA SRA. SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
CNPJ: 01.794.339/0001-70

Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, Jati/CE, CEP 63.275-000.

Ilma. Sra.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Brasília/DF

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 27865/2016/SEI-MCTIC.

REF.: PROCESSO Nº 53900.048786/2015-53.

Jati/CE, 29 de julho de 2016.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, inscrita no CNPJ nº 01.794.339/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de JATI/CE, em atenção ao ofício supracitado, que afirma que esta entidade solicitou a renovação para o período de **30 de junho de 2006 a 30 de junho de 2016**, vem mui respeitosamente reiterar que a renovação solicitada por meio do processo nº **53900.048786/2015-53** foi feito foi para o período de **30 de junho de 2016 a 30 de junho de 2026**.

Diante do exposto solicitamos a retificação do documento, para que nós possamos tê-lo com a data correta para apresentá-lo em casos de requisição dos demais órgãos de fiscalização.

No aguardo do deferimento do pedido.

Atenciosamente,



ELIEZIO LEOBINO DE SOUSA
Presidente



Grupo Completa Telecom

Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Manoel das Revez, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-1049 / 3062-5900 /
98864-5725(OI) / 98983-0111(TM)

Petição (1262886)

SEI 53900.045499/2016-72 / pg. 1

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.048786/2015 Localidade / UF: JATI/CE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação (Petição 1155037):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 4.
 - 1.1) Protocolo no SEI: 25.5.2016.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
 - 2) Estatuto Social: fls. 13 a 19.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, VI;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 19 e 20;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 16 (quatro anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 9º, IV c/c art. 19, X.
 - 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 21. (19.10.2015 - ?)
- Presidente: Eliezio Leobino de Sousa;
Vice-Presidente: Clebio Paulo da Silva;
1º(ª) Secretário(a): Maria Tânia Beserra;
2º(ª) Secretário(a): Ana Maria Alves da Silva;
1º(ª) Tesoureiro(a): Tercilia Simone Nogueira Vidal;
2º(ª) Tesoureiro(a): Sandro Rogério Siqueira da Cunha.
4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 23 a 27. Pendente.
5) CNPJ: fl. 9.
6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6.
7) Declaração de conformidade: fl. 4.
8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 30 a 33. Irregular.

*****PENDÊNCIAS:**

- Os cargos da diretoria previstos no estatuto social divergem dos constantes na Ata de eleição. Enquanto no estatuto são previstos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro; na Ata de eleição constam: Presidente, Vice-Presidente, 1º(ª) Secretário(a), 2º(ª) Secretário(a), 1º(ª) Tesoureiro(a) e 2º(ª) Tesoureiro. Além disso, o mandato constante na Ata contempla o período de 2015/2020, em desacordo com o estatuto social, que prevê o mandato de quatro anos, ou seja, 2015/2019.
- Não foram encaminhados comprovantes de maioridade e nacionalidade do 2º Tesoureiro.
- O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente instituídas. Portanto, uma vez que o Conselho foi irregularmente constituído, isso implica a irregularidade do relatório.

*****CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27419/2016/SEI-MCTICProcesso nº: **53900.048786/2015-53.**Assunto: **Constatação de pendências.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jati**, estado do **Ceará**, apresentou requerimento de renovação da autorização, por meio da Petição 1155037.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

Dispositivo	Descrição	Análise
Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>Na Ata de eleição da Diretoria encaminhada constam os seguintes cargos não previstos no estatuto social (art. 18): 2º Secretário e 2º Tesoureiro.</p> <p>Além disso, na Ata está especificado que o mandato será para o período de 2015/2020, em desacordo com o previsto no art. 16 do estatuto social, que seria de quatro anos, ou seja, 2015/2019.</p> <p>Dessa forma, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Radiodifusora corrija as inconsistências.</p> <p>Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
		O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente instituídas, conforme previsão do art. 114 da Portaria.

<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Art. 131, inciso V</p>	<p>Último relatório do Conselho Comunitário.</p>	<p>Assim, para prosseguimento do Processo, a Entidade deve regularizar o Conselho Comunitário e encaminhar novo relatório sobre a grade de programação - assinado por todos os conselheiros - e no qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p>Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p>
	<p>Art. 42</p>	<p>CPF de todos os dirigentes.</p>	<p>A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos membros da Diretoria, uma vez que as cópias encaminhadas estão ilegíveis.</p>
<p>Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998</p>	<p>Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV</p>		<p>A Entidade deverá enviar documento que demonstre a maioridade e a nacionalidade do(s) seguinte(s) Diretor(es):</p> <p>1 - Sandro Rogério Siqueira da Cunha - 2º Tesoureiro.</p> <p>Observação: serão aceitos</p>

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade.	como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
---------------------------	---------------------	--	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 17/10/2016, às 09:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/10/2016, às 16:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1432901** e o código CRC **63521E6A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.048786/2015-53

SEI nº 1432901



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 40089/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**

Avenida Presidente Medici, S/N - Centro

63.275-000 - Jati - CE

CNPJ nº 01.794.339/0001-70

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.048786/2015-53.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27419/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/10/2016, às 16:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1432948** e o código CRC **11D8B97B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40089/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048786/2015-53 - Nº SEI: 1432948

Correspondência Eletrônica - 1450357

Data de Envio:

24/10/2016 15:02:17

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

eliesiopublicidade@hotmail.com
atendimento@completta.com.br
brigidalima@completta.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.048786/2015-53

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

[Oficio_1432948.html](#)
[Nota_Tecnica_1432901.html](#)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2672/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**

Avenida Presidente Medici, S/N - Centro

63.275-000 - Jati - CE

Assunto: **Reencaminhamento de ofício enviado eletronicamente.**

Referência: **Processo nº 53900.048786/2015-53.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reencaminhar o Ofício nº 40089/2016/SEI-MCTIC, enviado eletronicamente em 24/10/2016, tendo em vista que a entidade realizou o cadastro no CADSEI, comprometendo-se assim a verificar a caixa de e-mail para receber as correspondências deste ministério.

2. Lembrando que as próximas correspondências continuarão a ser enviadas para os e-mails cadastrados no CADSEI.

3. Solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/02/2017, às 13:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1637982** e o código CRC **68220C6A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2672/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048786/2015-53 - Nº SEI: 1637982

PREENCHER COM LETRA DE FORMA:

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO D

SCE/SERCO

Ofício nº 2672 /2017/SEI-MCTIC, 08/02/2017

ENDERECO / ADRESSE

53900.048786/2015-53

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA
COMUNIDADE DE JATI

CEP / CODE POSTAL

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, S/N - CENTRO
63.275-000 JATI - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Diezio Leobino de souza

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE L'ÉVÉNEMENT

15/02/17

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ECITERIO LEONINO DE SOUSA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / NRO. DO EXPEDIDOR

262623031

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

88180001-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75242-010

FE0464719

SEI 53900.048786/2015-53 / pg. 11
114 x 165 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 69427466 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

10 FEV 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/

/

/

/

/

/

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Social - SECOS

Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação - DGSOC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 205H-J

70044-903 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Ilustríssima Senhora INALDA CELINA MADIO, Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

ASSUNTO: Correção de pendências na renovação da autorização, nº 53900.048786/2015-53.
Ofício nº 2672/2017/SEI-MCTIC

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, entidade civil devidamente identificada no processo em epígrafe, inscrita no CNPJ nº 01.794.339/0001-70, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jati, estado do Ceará, vem perante à ilustre presença de Vossa Senhoria, em atenção ao ofício nº 2672/2017/SEI-MCTIC, encaminhar os documentos solicitados na Nota Técnica nº 27419/2016/SEI-MCTIC, anexa ao ofício supracitado, dando continuidade ao processo que trata de constatação de pendências no que tange a solicitação de Renovação de Autorização.

Em anexo, seguem os documentos:

- a) Termo de posse do novo Conselho com a indicação e qualificação de todos os conselheiros e das entidades que representam, Art. 124. Item III da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC;
- b) RG e CPF de todos os membros do Conselho Comunitário; e
- c) Último relatório do Conselho Comunitário, respeitando o Art. 116 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC.

Nestes termos, com o respeito e acatamento devidos ao que reza a legislação

pertinente, a entidade pede e espera deferimento.

Jati/CE, 13 de março de 2017.

ELIÉZIO LEOBINO DE SOUSA
Presidente

VALIDO SOMENTE COMO SELO
DE AUTENTIDADE - JATI/CE
CARTÓRIO 3575-1163
CARTÓRIO (86) 3575-1163
Cartório de Jati-Ceará - 14/03/2017
Reconheço verdadeira(s) a(s) fala(s)
de testemunho:
WILTON DA SILVA BRITO - Fabrício Olival e Natânia
do 1º Ofício da Comarca de Jati/CE
MARIA AUDENITA BEZERRA BRITO - Ezequiel
GEZA FERNANDES DE ANDRADE - Ezequiel
Eliézio Leobino de Souza



ANEXO 7
FORMULÁRIO DE PÓS-OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

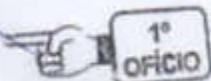
Qualificação da entidade	
Denominação: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI	
Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SRA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI	
CNPJ: 01.794.339/0001-70	
Endereço de Sede: Av. Presidente Médici	Nº. S/N
Bairro: Centro	CEP: 63.275-000
Cidade: Jati	UF: CE
Nome do representante legal: ELIEZIO LEOBINO DE SOUSA	
Endereço eletrônico (e-mail): elieziopublicidade@hotmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

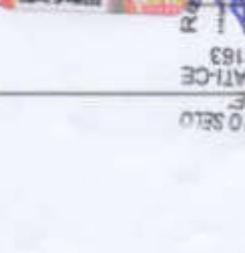
A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, solicitar o inicio de **PROCESSO DE PÓS-OUTORGA** para o fim de alterar as características da prestação do Serviço, conforme os dados e solicitações que seguem abaixo.

Jati, 13 de março de 2017.

Eliezio Leobino de Souza
 Assinatura do representante legal da entidade



Endereço de correspondência: Av. Presidente Médici, S/N	
Bairro: Centro	CEP: 63.275-000
Cidade: Jati	UF: CE

Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	ALTERAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO
	<u>Alteração de quadro direutivo</u> Nome e cargo dos novos dirigentes: 1 – Presidente: 2 – Vice-Presidente: 3 – Tesoureiro: 4 – Secretário: 
	<u>Alteração do estatuto social</u> 
<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Alteração da composição do conselho comunitário</u> Nome e cargo dos novos conselheiros: 1 – Conselheiro: Maria Varelaína Gomes de Lucena 2 – Conselheiro: Rivaldo Pedro Santana 3 – Conselheiro: Tiago Ramiro de Souza 

	4 – Conselheiro José Francisco Rodrigues 5 – Conselheiro José Sabino de Sousa Júnior		
	<u>Alteração da localização da sede</u>		
	Novo endereço:		
	<u>Alteração da denominação da entidade</u>		
	Novo nome:		
	<u>Alteração do nome fantasia</u>		
	Novo nome:		
	<u>Alteração do horário de funcionamento</u>		
	DIA	HORARIO DE INICIO	HORARIO DE TÉRMINO
	Domingo		
	Segunda		
	Terça		
	Quarta		
	Quinta		
	Sexta		
	Sábado		

Marque um "X" abaixo na(s) opção(ões) desejada(s)	ALTERAÇÃO DE CARÁTER TÉCNICO
	<u>Alteração da localização do sistema irradiante</u>
	<u>Alteração das características do transmissor</u>
	<u>Alteração das características do sistema irradiante</u>
	<u>Alteração da localização do estúdio</u>
	<u>Retificação de coordenadas</u>

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve estar acompanhado dos documentos cabíveis indicados nos artigos 124 e 125 desta Portaria, quando for o caso.
- O Formulário de Dados de Funcionamento da Estação deverá ter preenchidos apenas os campos necessários para a alteração técnica solicitada.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 11 DE
MARÇO DE 2017 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA
COMUNIDADE DE JATI**

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, em pleno uso e gozo de suas atribuições e direitos Estatutários, pelo presente Edital, convoca, nos termos do artigo 13, parágrafos 2º e 3º do Estatuto desta Associação, todos os seus membros, em dia com suas obrigações Estatutárias e aptos ao voto, para que compareçam à Assembléia Geral Extraordinária desta Entidade, que se realizará no dia 11 de março de 2017, às 09:00 horas, na Sede desta Associação, em Jati/CE, para deliberar em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros, a seguinte pauta:

- a) Eleição e posse para o cargo vacante do Conselho Comunitário (Art. 23).

Jati/CE, 03 de Março de 2.017.



Eliézio Leobino de Souza
ELIÉZIO LEOBINO DE SOUSA
Presidente da Associação

VALIDO SOMENTE COM O SÉLO
DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO SILVA - JATI/CE
CARTÓRIO N.º 3575-1163
FORNECIDOR: MELTON DA SILVA BRITO - TÍTULO: Ofício à Notaria
do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE
1. MARIA ALDENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta
1. GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Assinatura

Eliézio Leobino de Souza
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
Em testemunha:
Jati-Ceará, 14 MAR 2017
1º Ofício

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

Aos 11 (onze) dias do mês de Março do ano de 2.017 (dois mil e dezessete), às 09:00 (nove) horas, na sede desta Associação, Av. Presidente Médici, S/N – Bairro Centro – Município de Jati, Estado do Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, órgão soberano da vontade social, sob a Presidência do **SR. ELIÉZIO LEOBINO DE SOUSA**, (Artigo 11 do Estatuto Social vigente), convocada pelo Presidente, conforme disposição contida no Artigo 13, "in fine", através de notificação pessoal escrita, que convidou a mim, **MARIA TÂNIA BESERRA**, para secretariar os trabalhos, com o objetivo único de eleger e empossar o cargo vacante do Conselho Comunitário da associação. Dando inicio aos trabalhos, o Presidente comunicou aos presentes que esta associação autuou o processo nº 53900.048786\2015-5, perante o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pertinente ao pedido de renovação de outorga de autorização deferida a esta Associação, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que a associação recebeu o Ofício nº 2672\2017\SEI-MCTIC, originário do MCTIC, encaminhando a Nota Técnica nº 27419\2017\SEI-MCTIC, formulando exigências no sentido de alterar a ata de eleição atual, como: a) renúncia do 2º secretário e 2º tesoureiro, b) corrigir o prazo de mandato que deve ser de quatro anos, ou seja, até 2019 e c) alterar o conselho comunitário, onde os novos membros sejam representantes de entidade de classe legalmente instituídas. Em virtude das exigências formuladas pelo MCTIC o Presidente comunicou então a renúncia, do 2º secretário,

Chayres
Maria Henrili Sampaio
Dir. do Registro de Títulos e
Documentos • Peçou a
Justiça

tesoureiro e dos membros do Conselho Comunitário, conforme carta de renúncia, que é parte integrante desta ata. Portanto, se fez necessário eleger e empossar os novos membros do Conselho Comunitário para ocupar os cargos vacantes pelo período remanescente (02 de dezembro de 2015 à 02 de dezembro de 2019). Ressaltou, ainda, os termos dos Artigos 16; parágrafo primeiro, Artigo 21 e parágrafo único do Artigo 23 do Estatuto Social, que determina que o mandato da Diretoria - Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitária, respectivamente, serão de 04 (quatro) anos. O Presidente lembrou aos presentes o Artigo 114 da Norma Reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária (Norma nº 01/2015), bem como os Artigos 23 a 24 do Estatuto, que determinam que o Conselho Comunitário deva ser composto de no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, obedecendo os princípios estabelecidos nos Artigos 3º (terceiro) e 4º (quarto) da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O Presidente levou ao conhecimento dos presentes que somente uma chapa foi registrada no livro de atas, assim composta: **CONSELHO COMUNITÁRIO** - a) Maria Varelinalva Gomes de Lucena, representando a Associação Comunitária José Jacy de Lucena - CNPJ 05.749.875/0001-04, assim qualificada: Brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliado na Rua José Siqueira Brito nº 54, bairro Norte, no Município de Jati, Estado do Ceará, portadora da cédula de identidade nº 2000099141427 - SSP/CE e CPF nº 135.287.503-91; b) Rivaldo Pedro Santana, representando a Associação Comunitária dos Produtores Agrícolas Antônio Neves do Sítio de Baixa Grande Jati/CE - CNPJ 11.597.590/0001-06, assim qualificado: Brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na ST Baixa Grande nº 01, bairro Norte, no Município de Jati, Estado do Ceará, portador da cédula de identidade nº 1003084-86 SSP/CE e CPF nº 307.737.683-00; c) Tiago Ramiro de

Chupava
Maria Brasil Sampaio
01 do Registro de Títulos e
Documentos - Pezão, Juiz de
Pezão

05.455.250
CARTÓRIOS
2 Ppa. Domicílio Residencial
Conselho - CEP 62.100-000
Belo Horizonte

Souza, representando a Igreja Evangélica a Verdade de Cristo - CNPJ 18.04.369/0001-53, assim qualificado: Brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Silva nº 57, bairro Centro, no Município de Jati, Estado do Ceará, portador da cédula de identidade nº 2007029142642 - SSP/CE e CPF nº 042.547.943-98; d) José Francisco Rodrigues, representando a Associação Comunitária dos Produtores Agrícolas Antônio Neves do Sítio de Baixa Grande Jati/CE - CNPJ 11.597.590/0001-06, assim qualificado: Brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na ST Baixa Grande nº 375, bairro Norte, no Município de Jati, Estado do Ceará, portador da cédula de identidade nº 1558108-88 - SSP/CE e CPF nº 001.265.133-84; e e) José Sabino de Sousa Júnior, representando a Associação Comunitária Lucas Victor - CNPJ 03.160.032/0001-42, assim qualificado: Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Ver Augusto B da Silva nº 90, bairro Centro, no Município de Jati, Estado do Ceará, portador da cédula de identidade nº 200797342-8 - SSP/CE e CPF nº 844.743.433-87. O Presidente colocou em votação as modificações procedidas e os membros do Conselho Comunitário foram aclamados pelos presentes e empossados. O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a competente averbação no cartório Matias - 2º Ofício, no Livro A, comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará.

E, sem mais para o momento, eu, MARIA TÂNIA BESERRA, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Jati/CE, 11 de Março de 2.017.

Euzilio Lourival de Souza

Maria Tânia Beserra

Maria de Lourdes Sobrinha

Tiago Romão de Souza

Djalma Pedro Soárez

Okupato
Maria Beatriz Sampaio
Diário Registre de Títulos e
Documentos • Posse Júnior

05.455.255/0001-44
CARTÓRIO MATIAS
Av. Dantas Ribeiro da Lameira
Centro - CEP 6
Brejo Santo - CE

Segue assinaturas dos membros da associação Comunitária Senhora Sant'ana da comunidade de fati-e.

Mosé Francisco Rodriguez

maria Puglisiology Group at Princeton

John W. St. Radcliff

feared November 5.

José Salvo de Souza Júnior

Sandro Rosendo Siqueira da Cunha

Maria mandibularis Peruna Honore

T2 en oblique à 90°



PROTOCOLADO
En 11/03/2017 Livro
A-0235 Pág. 15 Ed.
nº 119
Marcelo Sampaio
Marcelo Sampaio

Marin Brasil Sampaio
Of. do Registro de Títulos e
Documentos - Passos Júnior
Caixa

C E R T I D A C

de CERTIFICO que o(s) presente(s) da(s) comitiva da Oeste Paraguaya Sustentativa - El

foi registrada(a) no Livro de Registro de Vessos, folha 177179, sob o nº 365, nesta data e foram feitas as devidas anotações.

O - certificado e verdade. Dou 18.
Brejo Santo - Ce. 11 de 03 de 2014
Umauá Brasil Samuel
Umauá Brasil Samauá

Maria Brasil Sampaio
C.I. & Registro : Titular
Documentos - Passos Jurídicos

0545525610001-42
CARTÓRIO MATIAS
Pça. Domício Radua de Lucena 169
Centro - CEP 62220-000
Mato Grosso do Sul

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA
COMUNIDADE DE JATI**

CONSELHO COMUNITÁRIO

TÍTULO: AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

JATI - CE
MARÇO/2017

CONSELHO COMUNITÁRIO

Relatório de avaliação da programação levado ao ar pela emissora denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Jati, Estado do Ceará, operando na frequência de 104,9 MHz.

JATI - CE

INTRODUÇÃO

- Este Conselho Comunitário, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, realizada em 11 de março de 2017 e, devidamente registrada no Livro de pessoas jurídicas, é composto de 5 (cinco) membros: **MARIA VARELINALVA GOMES DE LUCENA**, representando a Associação Comunitária José Jacy de Lucena - CNPJ 05.749.875/0001-04, portadora do RG nº 2000099141427 – SSP/CE e CPF nº 135.287.503-91; **RIVALDO PEDRO SANTANA**, representando a Associação Comunitária dos Produtores Agrícolas Antônio Neves do Sítio de Baixa Grande Jati/CE - CNPJ 11.597.590/0001-06, portador do RG nº 1003084-86 SSP/CE e CPF nº 307.737.683-00; **TIAGO RAMIRO DE SOUZA**, representando a Igreja Evangélica a Verdade de Cristo - CNPJ 18.04.369/0001-53, portador do RG nº 2007029142642 – SSP/CE e CPF nº 042.547.943-98; **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES**, representando a Associação Comunitária José Jacy de Lucena - CNPJ 05.749.875/0001-04, portador do RG nº 1558108-88 – SSP/CE e CPF nº 001.265.133-84 e **JOSÉ SABINO DE SOUSA JÚNIOR**, representando a Associação Comunitária Lucas Victor - CNPJ 03.160.032/0001-42, portador do RG nº 200797342-8 – SSP/CE e CPF nº 844.743.433-87.

- Suas atribuições, estão definidas no Artigo 24º da Alteração Estatutária da Associação, bem

como pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária e pelo subitem 21.4.1., da Norma Reguladora do Serviço.

- As disposições regulamentares e estatutárias prescrevem que a missão do Conselho Comunitário é de acompanhar a programação da emissora, com o escopo de avaliar e, se necessário, aprimorá-la, com vistas atender ao interesse exclusivo da comunidade beneficiada.

1.) DESENVOLVIMENTO

- A programação veiculada pela emissora, que integra este relatório, apresentado para apreciação deste Conselho, apresenta uma programação diversificada, analisemos então a grade de programação da emissora:

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA.

HORARIO	PROGRAMA
06h00min as 07h00min	Luiz Gonzaga e amigos
07h00min as 07h40min	Jornal Regional
07h40min as 08h00min	Valorizando o Nordeste
08h00min as 11h00min	Sintonia do sucesso
11h00min as 12h00min	Musical MPB
12h00min as 13h00min	Clube do rei Roberto Carlos
13h00min as 16h00min	Estação 104,9
16h00min as 18h00min	Forrozão fim de tarde
18h00min as 19h00min	Encontro com Jesus
19h00min as 20h00min	A Voz do Brasil
20h00min as 22h00min	Musical programado

SÁBADO

HORARIO	PROGRAMA
06h00min as 07h00min	Luiz Gonzaga e amigos
07h00min as 08h00min	Sertão viola e poesia
08h00min as 12h00min	Sintonia do sucesso
12h00min as 13h00min	Jornal Regional
13h00min as 16h00min	Estação 104,9
16h00min as 18h00min	Forrozão fim de tarde
18h00min as 18h30min	Encontro com Jesus
18h30min as 22h00min	Musical programado

DOMINGO

HORARIO	PROGRAMA
06h00min as 07h30min	Luiz Gonzaga e amigos
07h30min as 11h00min	Estação 104,9
11h00min as 12h00min	Clube do rei Roberto Carlos
12h00min as 12h50min	Jornal Regional
12h50min as 14h00min	Coração sertanejo
14h00min as 18h00min	Domingo musical
18h00min as 18h30min	Encontro com Jesus
18h30min as 22h00min	Musical programado

3.) CONCLUSÃO

- A Programação levada ao ar pela emissora e sob análise deste conselho, atende, fielmente, os princípios elencados nos incisos I a V do Artigo 3º e incisos I a IV do Artigo 4º da Lei nº 9.612/98.

- A programação não faz qualquer descriminação religiosa, pois abre espaço para as diversas profissões de fé atuantes na comunidade.

- A programação favorece a integração dos membros da comunidade atendida, pois toda ela tem a participação ativa dos ouvintes.

- A programação privilegia a manifestação da cultura.

- Evidencia-se a obediência ao § 2º do Artigo 4º da Lei acima mencionada. A programação opinativa e informativa não está sob orientação político-ideológico-partidárias. Os membros da comunidade podem manifestar suas ideias, fazer sugestões, inclusive, em matérias polêmicas.

Jati/CE, 13 de março de 2017.

Elízio Luolino de Souza



VALIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO SILVA - JATI-CE
Fone: (88) 3575-1163

Reconheço (verdadeira(s) a(s) firma(s))
Elízio Luolino de Souza

Em testamento _____ de verdade.
Jati-CEara, 04 de MAR/2017

WELTON DA SILVA BRITO - Testimônio Oficial e Notário
do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE

MARIA ALDENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta
 GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada



CONSELHO COMUNITÁRIO

Maria Varelinalva Gomes de Lucena

Maria Varelinalva Gomes de Lucena

CPF nº 135.287.503-91

Representando a Associação Comunitária José Jacy de
Lucena CNPJ 05.749.875/0001-04



Rivaldo Pedro Santana

Rivaldo Pedro Santana

CPF nº 307.737.683-00

Representando a Associação Comunitária dos Produtores
Agrícolas Antônio Neves do Sítio de Baixa Grande Jati/CE
CNPJ 11.597.590/0001-06



Tiago Ramiro de Souza

Tiago Ramiro de Souza

CPF nº 042.547.943-98

Representando a Igreja Evangélica a Verdade de Cristo
CNPJ 18.04.369/0001-53



José Francisco Rodrigues

José Francisco Rodrigues

CPF nº 001.265.133-84

Representando a Associação Comunitária dos Produtores
Agrícolas Antônio Neves do Sítio de Baixa Grande Jati/CE
CNPJ 11.597.590/0001-06



José Sabino de Sousa Júnior

José Sabino de Sousa Júnior

CPF nº 844.743.433-87

Representando a Associação Comunitária Lucas Victor
CNPJ 03.160.032/0001-42

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
de AUTENTICIDADE
MARTIRIO SILVA - JATI-CE
FONE (88) 3575-1163

Em testemunho, da verdade.
Jati-Ceará, 4 MAR 2017

VALDO SOMENTE COM O SEU
DE AUTENTICIDADE
MARTIRIO SILVA - JATI-CE
FONE (88) 3575-1163

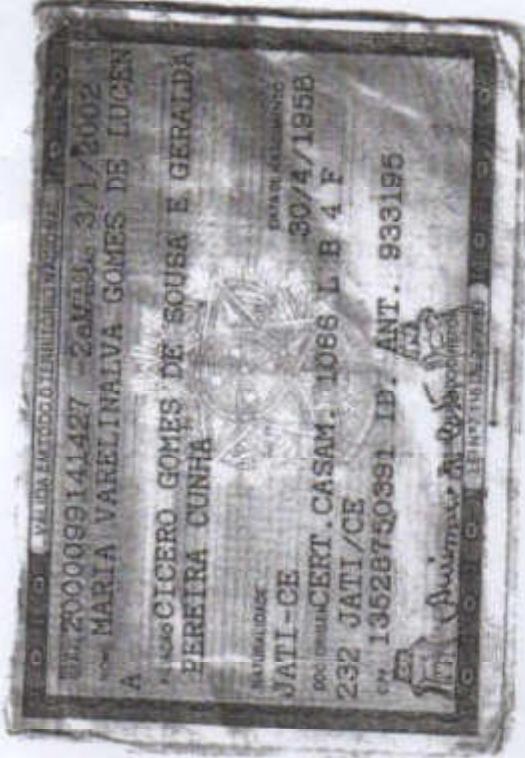
Enunciado
Jati-Ceará, 4 MAR 2017

AMILTON DA SILVA BRITO - Tabellão Oficial e Notário
de 1º Ofício da Comarca de Jati-CE
MARIA ALDENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta
GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada

AUDIÓGRAMA COMO O
DE AUTENTICIDADE
MARTIRIO SILVA - JATI-CE
FONE (88) 3575-1163

4 MAR 2017

LUCAS VICTOR DA SILVA BRITO - Tabellão Oficial e Notário
do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE
1. MARIA ALDENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta
2. GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada



WILDO SOUTER COM 0320
VALDE ALMENDRA SILVA, MARCELO
CHARTORIS (66) 3575-1713
FAX (66) 3575-1713

AUTENTICAÇÃO
é a verificação de que o documento é original e não forjado. A autenticação pode ser feita por meio de um selo ou assinatura digital.

AQ10
Aveniente copia feita e repregrada
-nikao 0351941.
-el. 0.9351941.
T 4 RAP 711

Representando. Associação comunitária
José Gacir De Lucca em Mat.



Ministério da Fazenda
Receita Federal

RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
135.287.503-91

MARIA VARELINALVA GOMES DE LUCENA

Nascimento
30/04/1958

E30C.7345.DD83.BFD4



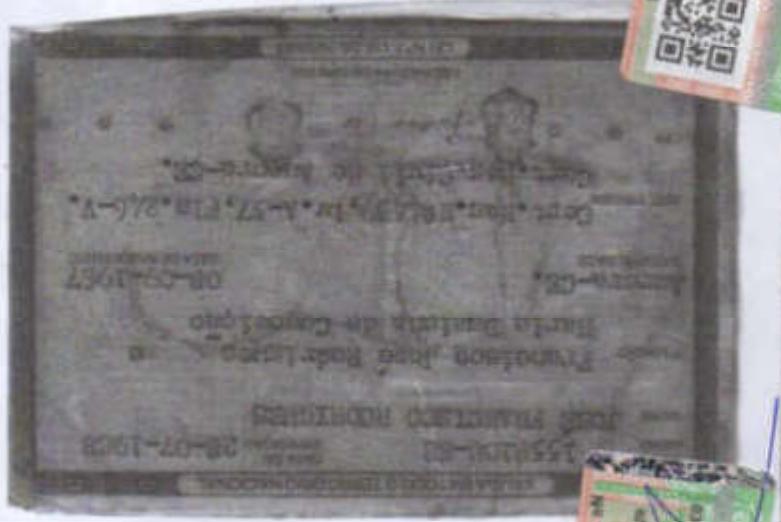
Emítulo pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:47:09 do dia 03/03/2017 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

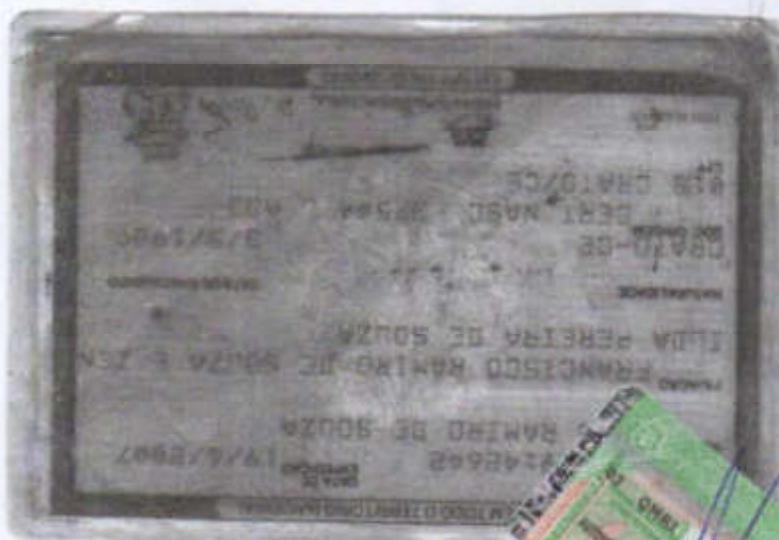
CONO SELLO
SONNETTO CONCE
MUSICO MUNICIPAL
CANTO (BA) S. CARLO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
de uma reprodução fiel e original que
eu apresentado, com o qual conferi
(03/05/94).

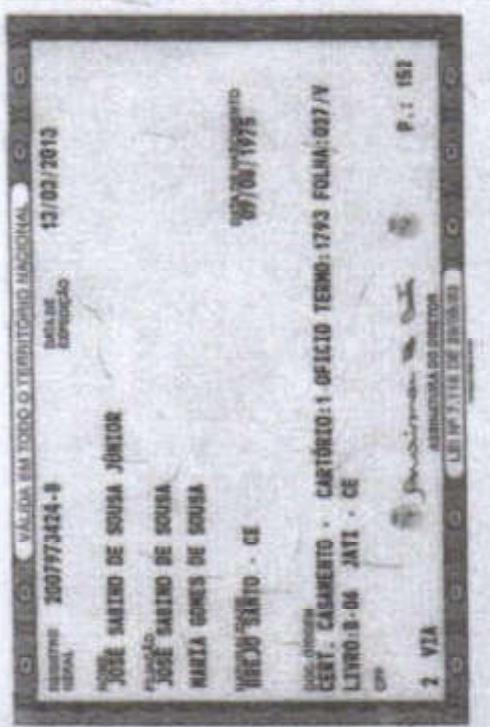
60140000597514 CNPJ







Igreja Evangélica a Verdade de Cristo
CNPJ. 18.304.369/0001-53.
CBS. Pastor
Presidente da Associação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.749.875/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE JACY DE LUCENA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399.9 - Associação Privada		
LOGRADOURO SIT CABOCLO	NÚMERO 00	COMPLEMENTO
CEP 63.275-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JATI UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2017** às **14:25:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.160.032/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUCAS VICTOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399.9 - Associação Privada		
LOGRADOURO SIT SABONETE II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 63.275-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JATI UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2017** às **14:23:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.304.369/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2013
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA A VERDADE DE CRISTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO R VEREADOR AUGUSTO BENTO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO
CEP 63.275-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATI
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ticorc7@hotmail.com	TELEFONE (88) 3531-1326 / (88) 3531-1326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2017 às 14:37:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.597.590/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES AGRICOLAS ANTONIO NEVES DO SITIO BAIXA GRANDE JATI-CE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO SIT BAIXA GRANDE	NÚMERO 0	COMPLEMENTO
CEP 63.275-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JATI
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3575-1152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2017** às **14:33:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017

Cartas de Renúncia

À Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade Jati

REF.: Pedido de Dispensa Voluntária

ANA MARIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF de nº 668.921.043-04, 2º Secretária dessa augusta entidade, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/10/2015, expressa, por meio do presente, sua renúncia do cargo que ocupa.

Compromete-se a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para confirmar o ora exposto e requerido e firmá-la para que surta seus regulares efeitos de direito.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de sua eleição e posse até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Jati/CE, 01 de março de 2017.

**ANA MARIA ALVES DA SILVA
CPF nº 668.921.043-04**



Reconheço verdadeira(s) a(s) fírmada(s)
[Handwritten signature]
En testimunho.....
Jati - Ceará - 01 de Março de 2017
NOTARÍA MUNICIPAL DE JATI - Tercero Ofício e Notório
do 1º Ofício da Comarca de Jati - CE
1. MARIA ALDENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta
1. GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada



À Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade Jati

REF.: Pedido de Dispensa Voluntária

SANDRO ROGÉRIO SIQUEIRA DA CUNHA, portador do CPF de nº 414.589.583-53, 2º Tesoureiro dessa augusta entidade, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/10/2015, expressa, por meio do presente, sua renúncia do cargo que ocupa.

Compromete-se a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para confirmar o ora exposto e requerido e firmá-la para que surta seus regulares efeitos de direito.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de sua eleição e posse até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Jati/CE, 01 de março de 2017.

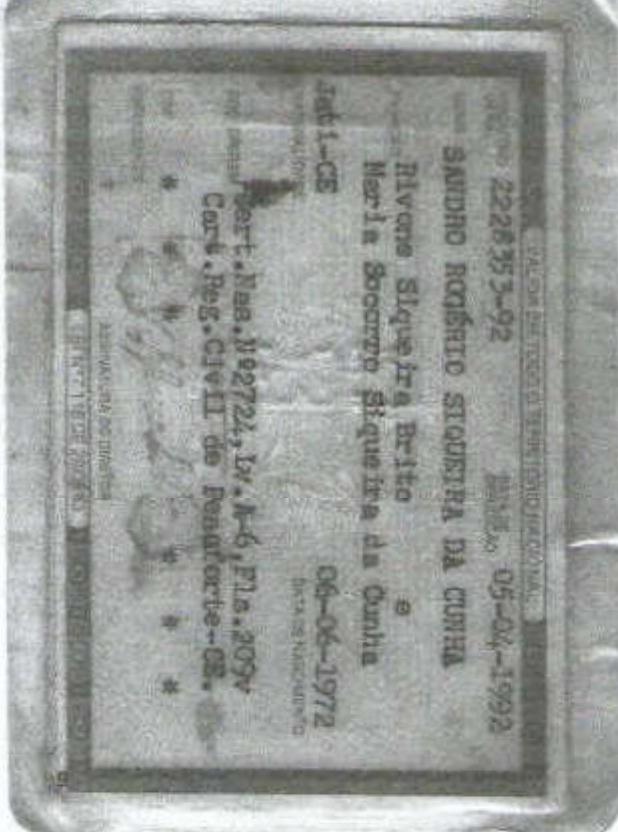
Sandro Rogério Siqueira da Cunha
SANDRO ROGÉRIO SIQUEIRA DA CUNHA
CPF nº 414.589.583-53

VALIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO SÍLVIA BRITO - Tabelião Oficial e Notário
FONE: (88) 3575-1163

Eduardo Viegas

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
Em testemunho: *Eduardo Viegas*
Jati-Ceará. *14 MAR 2017* da verdade.

*BULTON DA SILVA BRITO - Tabelião Oficial e Notário
do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE
MARIA ALDENIRNA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta
GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada*



À Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade Jati

REF.: Pedido de Dispensa Voluntária

Maria Marilanha Pereira Honório, portadora do CPF de nº 806.419.623-04, Conselheira Comunitária dessa augusta entidade, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/12/2015, expressa, por meio do presente, sua renúncia do cargo que ocupa.

Compromete-se a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para confirmar o ora exposto e requerido e firmá-la para que surta seus regulares efeitos de direito.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de sua eleição e posse até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Jati/CE, 01 de março de 2017.



Maria Marilanha Pereira Honório
Maria Marilanha Pereira Honório
CPF nº 806.419.623-04



VALIDO SOMENTE COM O SELO
CARTÓRIO DA SILVA - JATI/CE
FONE: (88) 3575-1163
Reconheço verdadeiro(s) a(s) firma(s)
Em testemunho.....
Jati-Ceará..... 14 MAR 2017.....
MILTON DA SILVA BRITO - Notário
do 1º Ofício da Comarca de Jati-CE
1) MARIA ALDENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta
2) GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada

À Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade Jati

REF.: Pedido de Dispensa Voluntária

MARIA DE LOUDES SOBRINHA, portadora do CPF de nº 276.354.493-20, Conselheira Comunitária dessa augusta entidade, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/12/2015, expressa, por meio do presente, sua renúncia do cargo que ocupa.

Compromete-se a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para confirmar o ora exposto e requerido e firmá-la para que surta seus regulares efeitos de direito.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de sua eleição e posse até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Jati/CE, 01 de março de 2017.

Maria de Loudes Sobrinha
MARIA DE LOUDES SOBRINHA
CPF nº 276.354.493-20



RECONHECIMENTO VERDADEIRA(S) ATOS FIRMADO(S)

Eduardo Henrique de Souza

Em testamento..... 14 MAR 2017 da verdade

do Estado do Ceará.

WILTON DA SILVA BRITO - Testemunha Oficial e Notário
do 1º Ofício da Comarca de JUIZ-CE

MARIA ALDENIR BEZERRA BRITO - Esc. Substituta

GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada

À Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade Jati

REF.: Pedido de Dispensa Voluntária

JUAREZ NOGUEIRA FILHO, portador do CPF de nº 548.398.537-72, Conselheiro Comunitário dessa augusta entidade, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/12/2015, expressa, por meio do presente, sua renúncia do cargo que ocupa.

Compromete-se a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para confirmar o ora exposto e requerido e firmá-la para que surta seus regulares efeitos de direito.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de sua eleição e posse até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Jati/CE, 01 de março de 2017.

Juarez Nogueira Filho

JUAREZ NOGUEIRA FILHO
CPF nº 548.398.537-72

1º OFÍCIO

VALIDO SOMENTE COM O SEU
SEAL DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO SILVA - JATI/C
FONE: (88) 3575-1163

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
Em testamento, _____ da verdade.
Jati-Ceará, 01 MAR 2017

WILTON DA SILVA BRITO - Testimônio Oficial e Notário
 MARIA ALDENIRA BEZERRA BRITO - Esc. Substituta
 GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada

À Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade Jati

REF.: Pedido de Dispensa Voluntária

WILTON DA SILVA BRITO, portadora do CPF de nº 004.885.263-53, Conselheiro Comunitário dessa augusta entidade, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/12/2015, expressa, por meio do presente, sua renúncia do cargo que ocupa.

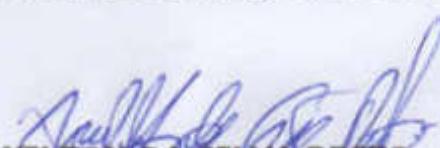
Compromete-se a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para confirmar o ora exposto e requerido e firmá-la para que surta seus regulares efeitos de direito.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de sua eleição e posse até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Jati/CE, 01 de março de 2017.


WILTON DA SILVA BRITO
CPF nº 004.885.263-53



VALIDO SOMENTE COM O SEU
DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO SILVA - JATI-CE
FONE (88) 3575-1163

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
Wilton da Silva Brito
Em testemunho, _____ da verdade.
Jati-Ceará, 1º de Março de 2017
1) WILTON DA SILVA BRITO - Escrivão Oficial e Notário
do 1º Ofício de Notarícia de Jati-CE
2) MARIA ALDEIDE RIBEIRO BEZERRA BRITO - Esc. Substituta
3) GEIZA FERNANDES DE ANDRADE - Esc. Autorizada

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.048786/2015 Localidade / UF: JATI/CE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 4 (Petição 1155037).
- 1.1) Protocolo no SEI: 25/5/2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 13 a 19 (Petição 1155037).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, VI;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 19 e 20;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 16 (quatro anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 9º, IV c/c art. 19, X.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 21 (Petição 1155037) e fls. 5 a 8 (Petição 1733774). (19/10/2015 - 19/10/2019)
Presidente: Eliezio Leobino de Sousa; (13/11/1967 - ?)
Vice-Presidente: Clebio Paulo da Silva; (25/5/1984 - ?)
Secretário(a): Maria Tânia Beserra; (8/2/1965 - ?)
Tesoureiro(a): Tercilia Simone Nogueira Vidal; (13/11/1971 - ?)
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 24 a 27 (Petição 1155037).
- 5) CNPJ: fl. 9 (Petição 1155037).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Petição 1155037).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 4 (Petição 1155037).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 10 a 15 (Petição 1733774).

***CONCLUSÕES:

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- Será solicitado o envio dos CPFs dos dirigentes.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37411/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ELIEZIO LEOBINO DE SOUSA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**

Avenida Presidente Medici, S/N - Centro

63.275-000 - Jati - CE

CNPJ nº 01.794.339/0001-70

Assunto: **Solicitação relativa à análise do processo nº 53900.048786/2015-53.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Para que seja possível cadastrarmos a diretoria em exercício no sistema, é necessário que sejam encaminhadas **cópias legíveis dos CPFs de todos os dirigentes.**

2. Assim, fica estabelecido o prazo de **30 dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade encaminhe a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/09/2017, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2164670 e o código CRC **64D402A5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 37411/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048786/2015-53 - Nº SEI: 2164670



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 12800/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.048786/2015-53.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jati**, estado do **Ceará**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/09/2017, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2164693** e o código CRC **67436E65**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.048786/2015-53

SEI nº 2164693

Correspondência Eletrônica - 2222549

Data de Envio:

15/09/2017 15:23:03

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

elieziopublicidade@hotmail.com
fedigarpereira@bol.com.br
yannesalviano@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_2164670.html](#)



BOA TARDE
LILIAN MAGALHÃES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: CE
Município: Jati
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Jati
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
Nome Fantasia: ACS SANTANA DA OMUNIDADE DE JATI
Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE S/N
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 01.794.339/0001-70
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01794339000170

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE S/N	Estado: CE
Número do CEP: 63275000	Complemento: CENTRO	
Número: .	Bairro: CENTRO	
Município: Jati	Distrito: Jati	SubDistrito:
Telefone: 00 0000000000		Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE S/N	Estado: CE
Número do CEP: 63275000	Complemento: CENTRO	
Número: .	Bairro: CENTRO	
Município: Jati	Distrito: Jati	SubDistrito:
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:	<input type="text" value="30/06/2006"/>	Data Limite Instalação:	<input type="text" value="30/12/2006"/>
Número do Processo:	<input type="text" value="536500024841998"/>	Fistel:	<input type="text" value="50011369469"/>
Caixa:	<input type="text"/>	Sequência:	<input type="text"/>

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	44	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="22/02/2001"/>	<input type="text" value="12/03/2001"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/> <input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	25355	<input type="text"/>	ATO	<input type="text" value="SCM"/>	<input type="text" value="07/05/2002"/>	<input type="text" value="09/05/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text" value="Téc."/> <input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	248	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text"/>	<input type="text" value="29/06/2006"/>	<input type="text" value="30/06/2006"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/> <input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	59836	<input type="text"/>	ATO	<input type="text" value="CMPRL"/>	<input type="text" value="24/07/2006 1"/>	<input type="text" value="25/07/2006"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text" value="Téc."/> <input type="checkbox"/>

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI - CNPJ/CPF(01.794.339/0001-70)

Município/UF: JATI/CE

Indicativo: ZYC455

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	06:00	22:00	X

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo nº: **53900.048786/2015-53**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**

Em atenção ao Memorando nº 12800/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.061639/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo em fase de apuração de possível irregularidade.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 22/09/2017, às 18:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2241339** e o código CRC **5FB0FCF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

Gabinete do Ministro

PORTEARIA N.º 349, DE 17 DE JULHO DE 2000

Processo n.º 53740.000084/00 - Autoriza a Rádio Águas Claras FM Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Goioeré, Estado do Paraná, a efetuar transferência indireta da permissão. Aprova, em consequência, os novos quadros societário e diretorio da entidade.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro

(NP 7.930-4 - 23-2-2001 - R\$ 97,92)

PORTEARIA N.º 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

Processo n.º 53103.000733/94. Renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro

(NP 8.003-5 - 14-2-2001 - R\$ 97,92)

PORTEARIA N.º 15, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001

Processo n.º 53760.000395/94. Renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de dezembro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Grande Picos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Picos, Estado do Piauí. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro

(NP 7.447-7 - 20-2-2001 - R\$ 97,92)

PORTEARIA N.º 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Processo n.º 53740.000812/94. Renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 18 de janeiro de 1995, a permissão outorgada à Rede Curitibana de Radiodifusão Ltda., originalmente denominada Rede Almeida Pimentel de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araucária, Estado do Paraná. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro

(NP 7.907-X - 20-2-2001 - R\$ 97,92)

PORTEARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
35	53780.000158/98	Fundação e Cultura do Desenvolvimento de Brejinho - RN - FUNCLUDEB	Brejinho/RN
36	53670.000450/98	Associação Movimento Comunitário Rádio Serra Verde FM	Serranópolis/GO
37	53730.000529/98	Comunidade Terceiro Milênio	Patos/PB
39	53710.000981/98	Associação dos Moradores do Bairro Rosário	Nazaré/MG
40	53103.000821/98	Associação Beneficente de Ouricuri - "A.B.O"	Ouricuri/PE
41	53830.000225/00	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amigos do Cecap	Piracicaba/SP
42	53740.001703/98	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Flor da Serra do Sul	Flor da Serra do Sul/PR
43	53710.000650/99	Associação dos Amigos da Cultura do Brejo das Almas	Francisco Sá/MG
44	53650.002484/98	Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati	Jati/CE

45	53680.000765/98	Associação Comunitária Cidadania, Comunicação e Cultura de Matinha - MA	Matinha/MA
46	53103.000102/99	Associação Comunitária do Bairro São José	Carpina/PE
47	53710.000742/98	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa	Guarda Meio/MG
48	53830.001706/98	Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Boaorensens	Boa Vista/SP
49	53790.001191/98	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier - CONDEPOX	Fontoura Xavier/RS
50	53640.001034/98	Associação Comunitária Radiovida de Botuporá	Botuporá/BA
51	53710.001006/98	SERVIR - Serviço de Promoção do Menor	Januária/MG
52	53680.000701/98	Associação Cultural e Desportiva de São Bento	São Bento/MA
53	53770.000091/99	Fundação Cidade Histórica de Itagual	Itagual/RJ
54	53790.001430/98	Fundação de Ação Cultural, Educacional e Social de Panambi (FACESP)	Panambi/RS
55	53103.000543/99	Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Damizia Danielle	Escada/PE
56	53103.000611/98	Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM	Brejo da Madre de Deus/PE
57	53790.001015/98	Associação Pró-Radiodifusão Comunitária	Viamão/RS
58	53710.000378/99	ARCC - Associação Remedienne Comunitária dos de Comunicação	Senhor dos Remédios/MG
59	53000.005124/98	Associação Comunitária Pró Vida de Sobradinho	Sobradinho/DF
60	53650.000632/99	Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri	Nova Olinda/CE
61	53730.000574/98	Associação Comunitária Tancredo Neves - ACOMTANE	Cajazeiras/PB
62	53710.000687/98	Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana-Minas Gerais	Mariana/MG
63	53680.000600/98	Associação Comunitária "São Francisco de Assis"	Porto Franco/MA
64	53730.000676/98	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Ouro Velho/EM	Ouro Velho/PB
65	53710.000975/98	Centro Cultural Andrelândense (CFCAN)	Andrelândia/MG
66	53630.000131/99	Associação Rádio Comunitária Artística e Boca do Acre/AM	Boca do Acre/AM
67	53780.000076/99	Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense	Felipe Guerra/RN
68	53650.002597/98	Associação Comunitária Rio Jaguaripe	Russas/CE
69	53830.001958/98	Associação Comunitária Cidade de Promocão Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social "Nossa Senhora Aparecida" de Teodoro Sampaio - SP	Teodoro Sampaio/SP
70	53710.000741/98	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa	Vazante/MG
71	53830.000458/99	Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá	Guaratinguetá/SP
72	53690.000274/99	Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paratinga-MT	Paratinga/MT
73	53640.001442/98	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha	Euclides da Cunha/RJ
74	53103.000586/98	Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM	Caruaru/PE
75	53710.001163/98	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre	Campestre/MG
76	53830.002471/98	Associação Comunitária Serrazulense	Serra Azul/SP
77	53830.001853/98	Associação Comunitária "MORIAH"	Jales/SP
78	53710.000069/99	Associação Comunitária do Alto Palestina e Campoulhõe	Campos Altos/MG
79	53103.000558/99	Associação Comunitária de Riacho das Almas	Riacho das Almas/PE
80	53640.001575/98	ACRICI - Associação Cultural, Informativa de Radiodifusão Comunitária de Ipororó - Bahia	Ipororó/BA
81	53640.000256/99	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova	Várzea Nova/BA
82	53103.000610/98	Associação Cultural Rádio Bulique FM	Bulique/PE
83	53640.001527/98	Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição	Tabocas do Brejo Velho/BA
84	53830.002114/98	Associação Local de Obras Assistenciais	Ferraz de Vasconcelos/SP
86	53800.000271/98	Associação Comunitária de Rádio FM de Pimenta Bueno	Pimenta Bueno/RO
87	53770.000640/99	Associação de Rádio Comunitária de Areal FM	Areal/RJ
88	53710.001202/98	Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão	Iapu/MG
89	53770.000548/99	Associação Beneficiente Mão Amiga	Itália/RJ
90	53780.000257/98	Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM	Alexandria/RN
91	53710.000609/99	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Rádio Comunitária Interlagos	Campo do Meio/MG
92	53670.000618/98	Associação Comunitária de São João D'Aliança	São João D'Aliança/GO
93	53670.000548/98	Associação Cultural Serra das Galés	Paraíba/GO
94	53710.000823/98	Sociedade de Ação Comunitária Canaã - SACC	Três Marias/MG



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

CNPJ: 01.794.339/0001-70

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:17:00 do dia 27/09/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/10/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.794.339/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 63.275-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATI
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/09/2017 às 09:17:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/09/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor."

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22258/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.048786/2015-53.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jati**, estado do **Ceará**, por meio da Portaria nº 44, publicada no DOU de 12/3/2001, e Decreto Legislativo nº 248, publicado no DOU de 30/6/2006.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 30/6/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 25/5/2016, à fl. 4 (Petição 1155037), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Eliezio Leobino de Sousa;
Vice-Presidente: Clebio Paulo da Silva;
Secretário(a): Maria Tânia Beserra;
Tesoureiro(a): Tercilia Simone Nogueira Vidal.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 4 (Petição 1155037)

1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Petição 1733774
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 13 a 19 (Petição 1155037)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fl. 21 (Petição 1155037) e fls. 5 a 8 (Petição 1733774)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls. 24 a 27 (Petição 1155037)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 10 a 15 (Petição 1733774)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 4 (Petição 1155037)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 2251239
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2251247
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 2241339
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2251254).

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.048786/2015-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jati / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002484/1998 e nº 53900.048786/2015-53, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 27/09/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/09/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/10/2017, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 09/10/2017, às 19:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2251261** e o código CRC **8C3487CC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.048786/2015-53

SEI nº 2251261

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.048786/2015-53**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.048786/2015-53** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **22258/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2251261), no qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jati/CE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 13:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2290858** e o código CRC **593204B6**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.048786/2015-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jati / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA N° DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002484/1998 e nº 53900.048786/2015-53, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.048786/2015-53

SEI nº 2290858

PORTRARIA Nº 6163/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002484/1998 e nº 53900.048786/2015-53, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310907** e o código CRC **0309F3DE**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.048786/2015-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jati / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310927** e o código CRC **1D3B5238**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 55398/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI (CNPJ nº 01.794.339/0001-70)

Avenida Presidente Medici, S/N - Centro
63.275-000 - Jati - CE

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.048786/2015-53.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 6163/2017, de 20 de dezembro de 2017.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às 16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2524765** e o código CRC **3BB2F666**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 55398/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048786/2015-53 - Nº SEI: 2524765



001-9

00198.41808 50000.000005 04631.008218 1 74150000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004631008
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 25/01/2018	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI (CNPJ nº 01.794.339/0001-70) - 53900.048786/2015-53
Avenida Presidente Medici, S/N, Centro
Jati, CE - CEP: 63.275-000

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4631008 enviado em 05/01/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04631.008218 1 74150000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 25/01/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 05/01/2018	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 05/01/2018	Nosso número 0000000004631008
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

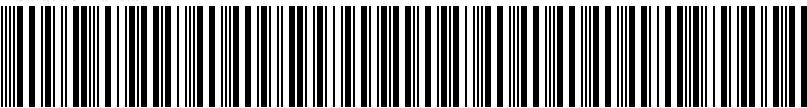
Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI (CNPJ nº 01.794.339/0001-70) - 53900.048786/2015-53
Avenida Presidente Medici, S/N, Centro
Jati, CE - CEP: 63.275-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/01/2018 10:41:14

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4631008

Data prevista de publicação: 08/01/2018

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10446564	ATO PORTARIA Nº 6163 Min.rtf	744ce814de8195b7 ceda16b84fef737b	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

Correspondência Eletrônica - 2554292

Data de Envio:

05/01/2018 15:12:15

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

elieziopublicidade@hotmail.com
fedigarpereira@bol.com.br
yannesalviano@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.048786/2015-53

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

[Oficio_2524765.html](#)
[Boleto_2553446_ATO_PORTARIA_N__6163_Min.pdf](#)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6641/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ELIÉZIO LEOBINO DE SOUSA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA
COMUNIDADE DE JATI (CNPJ nº 01.794.339/0001-70)

Avenida presidente Médici, s/nº
63.275-000 / Jati - CE

Assunto: Reencaminhamento de ofício enviado eletronicamente.

Referência: Processo nº 53900.048786/2015-53.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 55398/2017/SEI-MCTIC, enviado eletronicamente em 05/01/2018 (cópia anexa), tendo em vista que a entidade realizou o cadastro no CADSEI, comprometendo-se assim a verificar a caixa de e-mail para receber as correspondências deste ministério.

2. Lembrando que as próximas correspondências continuarão a ser enviadas para os e-mails cadastrados no CADSEI.

3. Solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Minutas e Anexos:

Ofício nº 55398/2017 (2524765)



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 27/02/2018, às 08:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2676495** e o código CRC **4E64CD5E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6641/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048786/2015-53 - Nº SEI: 2676495



001-9

00198.41808 50000.000005 04690.612215 8 74680000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004690612
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 19/03/2018	Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI (CNPJ nº 01.794.339/0001-70) - 53900.048786/2015-53 Avenida presidente Médici, s/nº Jati, CE - CEP: 63.275-000					

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4690612 enviado em 27/02/2018

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04690.612215 8 74680000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento 19/03/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional	Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 27/02/2018	No documento 4
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Espécie doc. ND
Carteira 18 / 124	Quantidade 0001
Espécie R\$	ACEITE N
Referente a publicação do ofício 4690612 enviado em 27/02/2018	Data process. 27/02/2018
Valor Documento 198,24	
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. .	
(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado	

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI (CNPJ nº 01.794.339/0001-70) - 53900.048786/2015-53

Avenida presidente Médici, s/nº

Jati, CE - CEP: 63.275-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/02/2018 15:22:48**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4690612**Data prevista de publicação:** 28/02/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10562100	ATO PORTARIA Nº 6163 MIN.rtf	a2d88430715f1232 6f33d1e898b6bd5e	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 6.163/2017/SEI-MCTIC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002484/1998 e nº 53900.048786/2015-53, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jati / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

DESPACHO Nº 340/2018/SEI-MCTIC, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Acolho a Nota Técnica nº 4520/2018/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para retificar o termo aditivo ao contrato de concessão celebrado entre a União e a Fundação Nossa Senhora Aparecida, objetivando a adaptação da outorga, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Anápolis, estado do Goiás, passando a sua cláusula 1ª a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 1ª. Fica outorgado à Fundação Nossa Senhora Aparecida, o canal 299 (duzentos e noventa e nove), correspondente à frequência de 107,7 MHz, Classe B1, destinado à execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos previstos no Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013."

GILBERTO KASSAB
Ministro

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃOS DE 14 DE MARÇO DE 2018

Nº 113 - Processo nº 53560.000868/2007-13
Recorrente/Interessado: SECRELNET INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF nº 01.067.762/0001-78

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 35/2018/SEI/AD (SEI nº 2445277), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, a decisão exarada.

Nº 114 - Processo nº 53554.002595/2007-12
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0005-00

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 32/2018/SEI/AD (SEI nº 2440335), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento parcial; e, b) receber o requerimento protocolizado e indeferir o pedido formulado pela Recorrente de suspensão deste processo.

Nº 115 - Processo nº 53528.011148/2008-52
Recorrente/Interessado: BRASIL TELECOM S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 348/2017/SEI/AD (SEI nº 2208801), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; b) receber o documento intitulado "Alegações" para, no mérito, indeferir os pedidos ali constantes; c) reformar, de ofício, a decisão recorrida; e, d) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado protocolizado sob o registro SEI nº 1191687 e declarar prejudicada sua análise.

Nº 116 - Processo nº 53500.010988/2008-14
Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA DATA S.A. CNPJ/MF nº 04.027.547/0001-31

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 18/2018/SEI/AD (SEI nº 2370414), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso de Ofício para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) conhecer dos Recursos Voluntários para, no mérito, negar-lhes provimento.

Nº 117 - Processo nº 53508.001746/2009-32
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 292/2017/SEI/AD (SEI nº 2102009), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) receber a petição SEI nº 1187932 e indeferir-la.

Nº 118 - Processo nº 53524.004951/2011-76
Recorrente/Interessado: TNL PCS S.A. CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 331/2017/SEI/AD (SEI nº 2175157), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 119 - Processo nº 53500.003797/2015-17
Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 250/2017/SEI/AD (SEI nº 2002551), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento parcial.

Nº 120 - Processo nº 53504.020156/2008-68
Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 366/2017/SEI/AD (SEI nº 2262908), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 121 - Processo nº 53504.019213/2007-85
Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 6/2018/SEI/AD (SEI nº 2298261), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de reconhecer a tempestividade do Recurso anterior, mantendo suas determinações; salvo para reformar, de ofício, a decisão exarada com intuito de rever a sanção de multa aplicada.

Nº 122 - Processo nº 53500.017257/2011-97
Recorrente/Interessado: BRASIL TELECOM S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0002-24

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 24/2018/SEI/AD (SEI nº 2401357), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) receber o requerimento protocolizado em 8 de fevereiro de 2017 e indeferir o pedido formulado pela Recorrente de suspensão deste processo.

Nº 123 - Processo nº 53516.003228/2009-54
Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 44/2018/SEI/AD (SEI nº 2465577), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento parcial.

Nº 124 - Processo nº 53504.004267/2003-12
Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 30/2018/SEI/AD (SEI nº 2438423), integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 125 - Processo nº 53504.015874/2004-99
Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 33/2018/SEI/AD (SEI nº 2442260), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) rever, de ofício, o valor da multa.

Nº 126 - Processo nº 53504.013716/2008-28
Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 38/2018/SEI/AD (SEI nº 2451031), integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 127 - Processo nº 53500.022061/2004-95
Recorrente/Interessado: CONTÉM CANADÁ, INC E AES BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS LTDA.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 41/2018/SEI/AD (SEI nº 2458293), integrante deste acórdão, encaminhar o Ato de Concentração nº 53500.022061/2004-95 ao CADE, com a recomendação de aprovação da operação notificada sem restrições.

Nº 128 - Processo nº 53500.081460/2017-11

Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 350/2017/SEI/AD (SEI nº 2210639), integrante deste acórdão, receber o requerimento protocolizado e indeferir o pedido formulado pela Recorrente.

Nº 129 - Processo nº 53528.005597/2008-61

Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0002-24

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 20/2018/SEI/OR (SEI nº 2332230), integrante deste acórdão: a) receber o pedido protocolizado sob o SEI nº 0118594 para julgá-lo prejudicado; b) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento parcial; c) reformar, de ofício, as multas aplicadas; e, d) reformar o item "i" do Despacho nº 9.198/2010-SPB, de 6 de outubro de 2010.

Nº 131 - Processo nº 53524.007818/2013-33

Recorrente/Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS-MG. CNPJ/MF nº 18.245.175/0001-24

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 37/2018/SEI/OR (SEI nº 2413898), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) rever, de ofício, o valor da multa.

Nº 132 - Processo nº 53524.007818/2013-33

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 51/2018/SEI/OR (SEI nº 2482575), integrante deste acórdão: a) receber o pedido protocolizado sob o SEI nº 1190300 e julgá-lo prejudicado; b) não conhecer da petição extemporânea protocolizada sob o SEI nº 2485465; e, c) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 133 - Processo nº 53524.003656/2011-01

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 42/2018/SEI/OR (SEI nº 2440187), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; b) determinar à Recorrente que: b.1) efetuar a concessão de créditos, que deverão ser acrescidos dos mesmos encargos aplicados pela Prestadora aos usuários em mora até a data de sua efetiva concessão, aos 79 (setenta e nove) usuários atingidos pelas interrupções. A comprovação deverá ocorrer nos termos do Despacho Decisório nº 5.920/2013-COQL/SCO; ou, b.2) caso não seja possível identificar os usuários atingidos ou estes não mais pertençam à base de clientes da Prestadora, os valores sejam depositados no Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD); e, c) fixar o prazo para apresentar a comprovação do cumprimento da determinação em 90 (noventa) dias, contados da notificação do Acórdão.

Nº 134 - Processo nº 53504.001103/2008-48

Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 29/2018/SEI/OR (SEI nº 2366158), integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 135 - Processo nº 53508.002982/2016-03

Recorrente/Interessado: ROMANTIS BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA. CNPJ/MF nº 24.274.513/0001-59

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 45/2018/SEI/OR (SEI nº 2443390), integrante deste acórdão: a) conferir direito de exploração do satélite estrangeiro Express AM8 no Brasil e de autorização de uso de radiofrequências associadas à empresa RUSSIAN SATELLITE COMMUNICATIONS COMPANY (RSCC), por intermédio de seu representante legal, pelo prazo de 4 (quatro) anos, contado a partir da publicação no Diário Oficial da União (DOU) de extrato do Ato de outorga; e, b) definir o valor do preço público pelo Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro para o referido artefato em R\$ 77.191,66 (setenta e sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Nº 136 - Processo nº 53500.209959/2015-29

Recorrente/Interessado: EG TV LTDA. CNPJ/MF nº 02.274.362/0001-04

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 33/2018/SEI/OR (SEI nº 2395396), integrante deste acórdão: a) extinguir, por cassação, a outorga para explorar o SeAC conferida à EG TV LTDA., com efeitos a partir de 60 (sessenta) dias contados de sua notificação; b) determinar à EG TV LTDA. que, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados de sua notificação, expeça correspondência a seus usuários, prestando informações sobre: b.1) a extinção de sua outorga, com o consequente encerramento das atividades relativas ao Serviço de Acesso Condicionado - SeAC; e, b.2) a possibilidade de resolução contratual sem cobrança adicional de multa ou eventuais acréscimos; e, c) declarar a perda de objeto do pedido de anuência para a 9ª alteração contratual realizada pela EG TV LTDA., face à iminente extinção dos serviços de telecomunicações detidos pela Prestadora.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.048786/2015-53**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6163/2017, de 20 de dezembro de 2017, no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jati / CE, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.048786/2015-53, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/03/2018, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2768043** e o código CRC **549A9943**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.048786/2015-53

SEI nº 2768043

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 6641/2018/SEI-MCTIC, 27/02/2018
53900.048786/2015-53

ELIÉZIO LEOBINO DE SOUSA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA
COMUNIDADE DE JATIAvenida presidente Médici, s/nº
63.275-000 Jati / CE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Eliézio Leobino de Sousa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Eliézio Leobino Sousa - FUNJOU

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2008097048123

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

UF PAÍS / PAYS

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- | | |
|--------------------------|----------------------------|
| <input type="checkbox"/> | PRIORITÁRIA / PRIORITAIRES |
| <input type="checkbox"/> | EMS |
| <input type="checkbox"/> | SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

13/03/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

Serviço Público Federal 2010
Ministério da Comunicação

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 08753015 4 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

* PREENCHER COM LETRAS DE FORMA

NAME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste,
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

EM nº 00228/2018 MCTIC

Brasília,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.048786/2015-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jati / CE.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 20606/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro, Substituta**, em 22/05/2018, às 19:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2998120** e o código CRC **2E72FC28**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20606/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.048786/2015-53 - Nº SEI: 2998120

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.048786/2015-53.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENHORA SANTANA DA COMUNIDADE DE JATI.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4320080** e o código CRC **B98C7447**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.048786/2015-53, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, inscrita no CNPJ nº 01.794.339/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de junho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jati, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22258/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6163, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00312/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.048786/2015-53, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, inscrita no CNPJ nº 01.794.339/0001-70, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de junho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jati, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22258/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6163, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34328/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, nº 53900.048786/2015-53.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654278** e o código CRC **DF0FDE36**.